

# Instituto Nacional de Estatística de S. Tomé e Príncipe

E.N.D.E. 2009 - 2018

## Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística

2009-2018



S. Tomé e Príncipe



# ÍNDICE

<b>RESUMO.....</b>	<b>5</b>
<b>CONTEXTO GERAL .....</b>	<b>5</b>
OS GRANDES OBJECTIVOS DA ESTRATÉGIA .....	5
<i>Objectivo geral.....</i>	5
<i>Os objectivos específicos.....</i>	5
<b>VISÃO .....</b>	<b>6</b>
EIXOS ESTRATÉGICOS E OBJECTIVOS OPERACIONAIS.....	6
<i>PRINCIPAIS PRODUTOS A DISPONIBILIZAR.....</i>	7
<i>ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA ENDE.....</i>	8
<i>CUSTO E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO. ESTIMATIVA DO FUTURO.....</i>	9
<b>I. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
CONTEXTO INTERNACIONAL.....	10
<i>CONTEXTO NACIONAL.....</i>	10
<i>HISTÓRICO.....</i>	11
<b>II. PROBLEMÁTICA DA DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA .....</b>	<b>12</b>
II.2.1. ANÁLISE DO SEN EM FUNÇÃO DAS FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS.....	12
2.1.1. <i>FORÇAS.....</i>	12
2.1.2. <i>FRAQUEZAS.....</i>	13
2.1.3. <i>OPORTUNIDADES.....</i>	13
2.1.4. <i>AMEAÇAS.....</i>	14
II.2.2. MISSÃO, VALORES E VISÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL.....	15
<i>MISSÃO.....</i>	15
<i>PRINCÍPIOS.....</i>	17
<i>VISÃO.....</i>	17
<b>III. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA .....</b>	<b>18</b>
III.1. EIXO 1 – MELHORAR A ORGANIZAÇÃO DO SEN. REFORÇAR AS SUAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS. ESTIMULAR A COORDENAÇÃO, A COOPERAÇÃO E O PARTENARIADO .....	18
<i>HISTÓRIA DO SISTEMA.....</i>	18
<i>SITUAÇÃO ACTUAL.....</i>	19
III.1.1. OBJECTIVO OPERACIONAL 1.1. – MELHORAR A ORGANIZAÇÃO DO SEN. REFORÇAR A SUAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS.....	19
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA MELHORAR A ORGANIZAÇÃO DO SEN, E REFORÇAR AS SUAS CAPACIDADES ESTATÍSTICAS.....</i>	19
III.1.2. OBJECTIVO OPERACIONAL 1.2 – PROMOVER A INFORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO, A COMUNICAÇÃO E A ADVOCACIA.....	22
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA PROMOVER A INFORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO, A COMUNICAÇÃO E A ADVOCACIA.....</i>	22
III.1.3. OBJECTIVO OPERACIONAL 1.3 – ESTIMULAR A COORDENAÇÃO, A COOPERAÇÃO E O PARTENARIADO.....	25
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO, A COOPERAÇÃO E O PARTENARIADO.....</i>	25
III.2. EIXO 2 – CONSOLIDAR E DESENVOLVER A PRODUÇÃO ESTATÍSTICA, GARANTIR A QUALIDADE E A DIFUSÃO.....	27
III.2.1. OBJECTIVO OPERACIONAL 2.1 – ORIENTAR A PRODUÇÃO PARA A.....	28
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA ORIENTAR A PRODUÇÃO PARA A SATISFAÇÃO DA PROCURA.....</i>	28
III.2.2. OBJECTIVO OPERACIONAL 2.2 – MELHORAR A QUALIDADE. REFORÇAR E DESENVOLVER A INFRA-ESTRUTURA ESTATÍSTICA E OS MÉTODOS DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA.....	32
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE. REFORÇAR E DESENVOLVER A INFRA-ESTRUTURA ESTATÍSTICA E OS MÉTODOS DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA.....</i>	33
III.2.3. OBJECTIVO OPERACIONAL 2.3 – CONSOLIDAR E AUMENTAR A COBERTURA DAS ESTATÍSTICAS SECTORIAIS. ÂMBITO GEOGRÁFICO E DESAGREGAÇÃO DOS DADOS.....	35
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA CONSOLIDAR E AUMENTAR A COBERTURA DAS ESTATÍSTICAS SECTORIAIS. ÂMBITO GEOGRÁFICO E DESAGREGAÇÃO DOS DADOS.....</i>	35

III.2.4. OBJECTIVO OPERACIONAL 2.4 – PROMOVER A ANÁLISE APROFUNDADA DE DADOS .....	38
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA PROMOVER A ANÁLISE</i>	
<i>APROFUNDADA DE DADOS.....</i>	39
GARANTIR A ANÁLISE DE DADOS.....	40
<i>GARANTIR A ANÁLISE DE DADOS DAS OPERAÇÕES CORRENTES DO SEN. ....</i>	40
<i>PROMOVER A ANÁLISE CIENTÍFICA DOS INQUÉRITOS E RECENSEAMENTOS .....</i>	40
III.2.5. OBJECTIVO OPERACIONAL 2.5 – ASSEGURAR O ARQUIVO E PROMOVER A DIFUSÃO.....	41
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O ARQUIVO E</i>	
<i>PROMOVER A DIFUSÃO .....</i>	41
III.3. EIXO 3 – DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS .....	42
III.3.1. OBJECTIVO OPERACIONAL 3.1 – REFORÇO DOS RECURSOS HUMANOS.....	43
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA O REFORÇO DOS RECURSOS</i>	
<i>HUMANOS.....</i>	44
III.3.2. OBJECTIVO OPERACIONAL 3.2 – MOBILIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS.....	46
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA MOBILIZAR OS RECURSOS</i>	
<i>FINANCEIROS .....</i>	47
III.3.3. OBJECTIVO OPERACIONAL 3.3 – REFORÇAR, MODERNIZAR E MANTER OS RECURSOS	
<i>MATERIAIS.....</i>	49
<i>PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA REFORÇAR, MODERNIZAR E MANTER</i>	
<i>OS RECURSOS MATERIAIS .....</i>	49
<b>V. GESTÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA</b>	
<b>ESTATÍSTICA .....</b>	<b>52</b>
MECANISMO DE SEGUIMENTO E DE AVALIAÇÃO DA ENDE.....	54

## ACRÓNIMOS E ABREVIACÕES

ADP	Accelerated Data Program. Programa Acelerado de Dados
AFRISTAT	Observatório económico e estatístico da África subsaariana
ATI	Assistência Técnica Internacional
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BC	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
CAE	Classificação da Actividade Económica
CAF	Conferência Anual de Estatística
CAPESA	Paris : Centre d'Appui aux Écoles de Statistique Africaines
CNE	Conselho Nacional de Estatística
COTENDE	Comité Técnico da Ende
DAD	<i>Distributive Analysis Data</i>
D-GP	Direcção-Geral das Pescas
DIAL	Développement Institutions & Analyses de Long terme
DRNE	Direcção dos Recursos Naturais e Energia
ENDE	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística
ENEA	Dakar : École Nationale d'Économie Appliquée
ENRP	Estratégia Nacional de Redução da Pobreza
ENSEA	Abidjan: École Nationale Supérieure de Statistique e Economie Appliquée.
ERE/TES	Equilíbrio Recursos Emprego Quadro Entradas e Saídas Equilibre Ressources Emploi / Tableau Entrés Sorties
FASDEV II	Fórum Africano para o Desenvolvimento da Estatística
FMI	Fundo Monetário Internacional
GT1-2-3,SIAF	Grupo de Trabalho Inquérito 1-2-3 e SIAF
GTAP	Grupo de Trabalho para a Análise Planificada
GTMC	Grupo de Trabalho para Microcrédito
GTNI	Grupo de Trabalho para novas instalações do INE
GTOP	Grupo de Trabalho para a Transparência Orçamental de Projectos
GTSI	Grupo de Trabalho de Coordenação com Sistemas de Informação
GTVSA-FAO	Grupo de Trabalho para a Vulnerabilidade e Segurança Alimentar
IDS	Inquérito Demográfico e Sanitário
INE	Instituto Nacional de Estatística
IOF	Inquérito aos Orçamentos Familiares
IPAED	Inquérito da População Activa, Emprego e Desemprego
IPC	Índice dos Preços no Consumidor
ISSEA	Institut Sous-régional de Statistique et Économie Appliquée de Yaoundé
MAECP	Missão para Análise Económica a Curto Prazo
MAPC	Missão para a Previsão das Colheitas
MAPDR	Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural
MCC	<i>Millennium Challenge Corporation</i>
MFC	Missão para Formação e Capacitação
MFE	Missão para a viabilidade do Fundo Estatístico
MFP	Missão para a Formação de Professores

MGERCES	Missão Geral de Estruturação e Reforço das Capacidades Estatísticas dos SES
MICS	<i>Multiple Indicator Cluster Survey</i> . Inquérito de Indicadores Múltiplos.
MIEC	Missão para a Informação, Educação e Comunicação
MOB	Mobilizar
MPCIA	Missão para Afristat para PCI-África
MPF	Ministério do Plano e Finanças
MRCBM	Missão para Brigadas Móveis do Registo Civil
MRCSTC	Missão para o Registo Civil na Cidade de S. Tomé
MS	Ministério da Saúde
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
O.D.	Órgãos Delegados
OMD	Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento
ORP	Observatório da Redução da Pobreza
PAO	Plano de Acções Orçamentado
PARSTAT	Programme d'Appui Régional à la Statistique
PTF	Parceiros Técnicos e Financeiros
QUIBB	Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-Estar
RAP	Recenseamento da Agricultura e Pecuária
RGPH	Recenseamento da População e da Habitação
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SES	Serviços de Estatística Sectoriais
SGDD	Sistema Geral de Difusão de Dados
SIAF	Sistema Integrado de Inquéritos aos Agregados Familiares
SINE	Sistema Integrado de Nomenclaturas Estatísticas
SIS	Sistema de Informação Sanitário
SYDONIA	<i>Système Douanier Automatisé</i> .
UEMOA	União Económica e Monetária do Oeste Africano

# RESUMO

## CONTEXTO GERAL

1. A Estatística tem vindo a ser reconhecida pelos países em desenvolvimento individualmente e nas suas instâncias de cooperação, assim como pelas instituições internacionais verticais e transversais como um dos motores, o mais racional, para o apoio às políticas de desenvolvimento, e como contribuição a consolidação de um património nacional de conhecimento e decisões positivos no seio da sociedade em geral.
2. S. Tomé e Príncipe está neste caso, e juntamente com o grupo de *Paris21* e o Banco Mundial, iniciou as diligências e concretizou-as para se dotar de uma Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística, que siga as recomendações das várias instituições internacionais de ajuda técnica ou financeiras envolvidas no processo mundial da instalação das Estratégias Nacionais para o Desenvolvimento da Estatística.

## OS GRANDES OBJECTIVOS DA ESTRATÉGIA

### Objectivo geral

3. Estar integrada e prestar apoio às políticas e estratégias nacionais de desenvolvimento, nomeadamente às sectoriais e às novas políticas de favorecimento e reforço do sector da iniciativa privada, à redução da pobreza e apoio da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, e à prossecução das metas auto-impostas dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento.

5

### Os objectivos específicos

4. Permitir uma gestão aferida pelos resultados das políticas acima referidas concretizadas em programas e projectos cujo impacto é medido quantitativamente e qualitativamente.
5. Considerar as necessidades de dados a nível nacional, regional e internacional.
6. Considerar como um todo coerente e ordenado segundo os padrões, normas e boas práticas internacionais as operações desde o planeamento e a concepção até à difusão e utilização da informação estatística.
7. Envolver todos os serviços de estatística do país que tenham uma produção própria a apoiar as políticas, programas e projectos acima referidos.
8. Constituir-se como um quadro coerente e global, integrando as actividades em curso, para a assistência multilateral e bilateral, assim como para o investimento público. Subsequentemente, o Estado fica a saber o custo da Estatística, e a sua parte de investimento.

## VISÃO

11. Mediante o diagnóstico do estado actual do SEN, dos desafios a enfrentar e as perspectivas que a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística oferece, foi traçada uma visão que define o que o SEN deve aspirar e se deve tornar daqui a dez anos.

12. *“Tornar-se um instrumento de excelência, moderno, conceituado publicamente na produção de informação estatística de qualidade apta a servir os desígnios dos decisores da classe política, da Administração Pública e da sociedade civil de forma a impor-se como uma das alavancas de progresso no desenvolvimento do país.”*

## EIXOS ESTRATÉGICOS E OBJECTIVOS OPERACIONAIS

13. As actividades consideradas propõem pôr em prática as seguintes acções. Os eixos declinam-se em objectivos operacionais com os respectivos planos de acções e condições de implementação.

1. Melhorar a organização do SEN. Reforçar as suas capacidades institucionais. Estimular a coordenação, a cooperação e o partenariado.
  - a. Reorganizar o SEN e reforçar as suas capacidades institucionais.
  - b. Promover a informação, a educação, a comunicação e a advocacia.
  - c. Estimular a cooperação, a coordenação e o partenariado.
2. Consolidar e desenvolver a produção estatística, garantir a qualidade e a difusão.
  - a. Orientar a produção em prol da procura. 6
  - b. Melhorar a qualidade. Reforçar e desenvolver a infra-estrutura estatística e os métodos de produção estatística.
  - c. Consolidar e aumentar a cobertura das estatísticas sectoriais, âmbito geográfico e desagregação de dados.
  - d. Promover a análise científica dos dados.
  - e. Assegurar o arquivo e promover a difusão.
3. Desenvolver os recursos humanos, financeiros e materiais.
  - a. Reforço dos recursos humanos.
  - b. Mobilizar os recursos financeiros.
  - c. Reforçar, modernizar e manter os recursos materiais.

## PRINCIPAIS PRODUTOS A DISPONIBILIZAR

14. Os produtos que a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística assegura são:

1. Uma reorganização do SEN.
  2. Um Conselho Nacional de Estatística dinamizado e reestruturado.
  3. Uma campanha de informação, educação e comunicação.
    - a. Com alcance nacional.
    - b. Curso de formação de professores.
    - c. Ciclo de palestras
    - d. Dinamização das relações com o Parlamento e com o partenariado.
- Uma Conferência Anual de Estatística.
  - Um Programa Anual de Estatística.
  - Um programa de inquéritos, recenseamentos, estatísticas correntes e administrativas.
  - Dois inquéritos demográficos e de saúde em 2008-2009; 2016-2017.
  - Dois inquéritos ao orçamento familiar em 2009-2010; 2015-2016.
  - Três inquéritos Quibb em 2012; 2015; 2019
  - Dois inquéritos Mics em 2012-2013; 2016-2017.
  - Inquérito às previsões das colheitas.
  - Inquérito à pesca artesanal e semi-industrial.
  - IV Recenseamento Geral da População e Habitação
  - Recenseamento Agro-pecuário.
  - Apoio às Contas Nacionais.
  - Estatísticas renovadas do IPC.
  - Estatísticas PCI-África integradas.
  - Estatísticas judiciais.
  - Estatísticas do Ambiente.
  - Estatísticas da Água, Saneamento e Higiene.
  - Estatísticas do Registo Civil.
  - Estatísticas alfandegárias.
  - Estatísticas sanitárias.
  - Bases de dados:
    - Dev/Info e mais doze temáticas.
    - Base de dados da estatística oficial.
    - Base de dados de meta-informação.
  - Ligações à web e intranet.
  - Planificação de análises.
  - Instalação de uma biblioteca.
  - Centro de documentação.
  - Curso de reciclagem.
  - Fundo estatístico para um financiamento expectável e plurianual.
  - Parque viário.
  - Parque informático.



## **ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA ENDE.**

15. A gestão da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística é flexível e prevê que ao longo dos próximos dez anos, novas operações possam ser integradas no Plano de Acções da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística, quando se verifique o aparecimento de novas necessidades ou se os recursos humanos se desenvolverem em número e qualidade, assim como a evolução que seguirá a ajuda material e financeira do Estado.

16. Para a gestão da ENDE evita-se criar novas estruturas e simplificam-se assim os mecanismos de coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação da ENDE. Utilizam-se estruturas já existentes. Os órgãos que intervêm na gestão são o Conselho Nacional de Estatística assistido pelo seu secretariado, o Conselho Consultivo, o Comité Técnico da ENDE e o seu Coordenador.

17. O Fasdev II e o grupo Pais21 recomendam a actualização das fases e custos e inscrição no PAO de novos projectos e actividades que possam surgir. Esta é uma tarefa fundamental do Contende e visa a que o PAO seja o documento de referência que permita uma visão global da actividade estatística e do custo da Estatística no país.

18. A ENDE adopta o Programa Anual de Estatística como parte integrante das suas actividades. As actividades não previstas na ENDE serão submetidas com as justificações devidas ao Cotende, ao Conselho Consultivo e ao CNE que darão parecer e decidirão a sua inscrição ou no Plano Anual ou directamente na ENDE.

19. O Programa Anual de Estatística é negociado, concertado, decidido e aprovado durante a Conferência Anual. É óbvio que muitas reuniões prévias serão necessárias entre os intervenientes para preparar o trabalho que será concretizado na Conferência.

20. Os SES apresentarão para a Conferência um relatório de execução dos seus próprios programas estatísticos do ano transacto e de um relatório de efectivação das actividades não estatísticas, as quais receberam do CNE autorização prévia à sua execução. O Coordenador do Contende consolidará num único os programas transactos e também consolidará os relatórios de execução das actividades não estatísticas.

21. Estes dois documentos constituirão o relatório de acompanhamento e implementação anual da ENDE. Serão apreciados pelo CNE e submetidos à tutela.

22. Quanto ao ano em curso os SES apresentarão durante a Conferência os projectos dos seus próprios programas de actividades devidamente orçamentados e se possível sempre com financiamento garantido. Eles serão submetidos e discutidos por todos os intervenientes da Conferência. Depois de aprovação em Conferência pelo CNE e pelo Conselho Consultivo, esses programas serão consolidados num só que será o Programa Anual de Estatística a submeter à homologação da tutela.

## CUSTO E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO. ESTIMATIVA DO FUTURO.

23. O financiamento total é de aproximadamente 8 milhões de dólares dos EUA, Sendo que o estado participe com 10% do montante global o que representa em termos absolutos 1.000.000.000 Dólares EUA durante um período de 10 anos, distribuídos por eixos e em percentagem conforme as necessidades temporais. De notar que o último período de cinco anos representa apenas um quinto do total do financiamento. É de esperar que o financiamento para este período aumente no futuro à medida que as necessidades em Estatística se forem apresentando.

24. O eixo 1, que não tem nenhum financiamento disponível, representa uns meros 2% com o grande investimento de 47% em 2010. O eixo 2, que integra as operações estatísticas atinge 66%. O financiamento disponível e a mobilizar equivalem-se. O período 2010-2012 representa uma parte apreciável do investimento. Quanto ao eixo 3, que integra os parques viários e informático, representa um terço do investimento total, com o ano de 2010 a representar 97% das despesas. Este eixo não tem nenhum financiamento disponível. Nos três eixos em conjunto, o financiamento disponível representa perto de um terço. Os dois primeiros anos são o período dos grandes investimentos sempre com um terço só disponível, quanto ao financiamento a mobilizar concentra-se no primeiro ano. Os PTF e o Estado tomarão em consideração estas características do financiamento.

### CUSTOS E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO POR EIXOS ESTRATÉGICOS PARA 10 ANOS (Expresso em Dólar USD)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>EIXO 1</b>	101.050	19.250	18.750	18.750	18.750	16.250
<b>%</b>	1,0	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>EIXO 2</b>	2.069.700	1.813.600	974.300	293.600	223.350	513.550
<b>%</b>	19,9	17,5	9,4	2,8	2,2	4,9
<b>EIXO 3</b>	542.750	8.750	508.950	8.950	509.150	9.150
<b>%</b>	5,2	0,1	4,9	0,1	4,9	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>2.713.500</b>	<b>1.841.600</b>	<b>1.502.000</b>	<b>321.300</b>	<b>751.250</b>	<b>538.950</b>
<b>%</b>	<b>26,1</b>	<b>17,7</b>	<b>14,5</b>	<b>3,1</b>	<b>7,2</b>	<b>5,2</b>

9

	2016	2017	2018	2019	TOTAL
<b>EIXO 1</b>	16.250	16.250	16.250	16.250	<b>257.800</b>
<b>%</b>	0,2	0,2	0,2	0,2	<b>2,5</b>
<b>EIXO 2</b>	721.300	307.000	297.750	287.950	<b>7.502.100</b>
<b>%</b>	6,9	3,0	2,9	2,8	<b>72,2</b>
<b>EIXO 3</b>	509.250	9.250	509.450	9.450	<b>2.625.100</b>
<b>%</b>	4,9	0,1	4,9	0,1	<b>25,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.246.800</b>	<b>332.500</b>	<b>823.450</b>	<b>313.650</b>	<b>10.385.000</b>
<b>%</b>	<b>12,0</b>	<b>3,2</b>	<b>7,9</b>	<b>3,0</b>	<b>100,0</b>

# I . INTRODUÇÃO

## CONTEXTO INTERNACIONAL

25. A informação estatística tem vindo gradualmente a ser reconhecida como fundamento racional da tomada de decisão das políticas de desenvolvimento. Esta nova concepção do papel da Estatística levou as organizações internacionais, os parceiros técnicos e financeiros e os países em desenvolvimento a adoptar um conjunto de iniciativas que visam colocar a Estatística no centro da problemática do desenvolvimento, das Estratégias Nacionais de Redução da Pobreza e dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento.

26. Neste domínio a iniciativa determinante é a implementação das Estratégias Nacionais para o Desenvolvimento da Estatística que constituem na sua essência instrumentos de reforço das capacidades estatísticas dos países que as adoptam.

27. As principais iniciativas no domínio do reforço das capacidades estatísticas em África são em linhas gerais o Plano de Acção de Adis-Abeba, o Plano de Acção de Marraquexe para a Estatística, o Quadro Estratégico Regional de Referência para o Reforço das Capacidades Estatísticas em África, a Carta Africana da Estatística, o Fórum Africano para o Desenvolvimento da Estatística, o Novo Partenariado para o Desenvolvimento de África, o Programa Acelerado de Dados e também os Princípios Fundamentais da Estatística Oficial prescritos pela Comissão da Estatística das Nações Unidas. Este Relatório considera e respeita as determinações destas instituições, assim como analisou se elas são respeitadas no seio do Sistema Estatístico Nacional.

28. Estas iniciativas põem à disposição dos Sistemas Estatísticos Nacionais orientações<sup>10</sup> estratégicas para alcançar o desenvolvimento, continuado no tempo, das suas capacidades estatísticas. Assim são propostos quatro grandes domínios de actuação:

1. Suscitar na sociedade e nomeadamente nos decisores uma tomada de consciência do papel da Estatística,
2. Responder às necessidades dos utilizadores fornecendo estatísticas pertinentes, fiáveis e com pontualidade,
3. Garantir a coerência, a coordenação e a cooperação de todos os actores dos Sistemas Estatísticos Nacionais para incrementar a gestão e a produção estatística,
4. Assegurar a continuidade ou a sustentabilidade do desenvolvimento da estatística.

## CONTEXTO NACIONAL

29. Em 2000 na Cimeira do Milénio em Nova Iorque o Governo de São Tomé fez suas as aspirações dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento. Em Dezembro de 2002 o Governo considerou, e reiterou em 2005, um eixo fundamental do seu programa a Estratégia Nacional de Redução da Pobreza.

30. Em ambas as iniciativas foram consideradas que o Sistema Estatístico Nacional desempenharia um papel crucial na construção dos indicadores estatísticos para a monitorização e avaliação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e na prossecução dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento.

31. Assim estavam reunidas as condições para a encarar a instalação de uma Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística.

## HISTÓRICO

32. A primeira etapa do processo incidiu sobre a elaboração e adopção do roteiro da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística. O roteiro teve por objectivo obter o apoio e o compromisso das autoridades políticas e dos parceiros do Sistema Estatístico Nacional, de definir um quadro organizacional das fases preparatórias da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística, de elaborar o cronograma das actividades, de avaliar o orçamento das fases preparatórias e de procurar as fontes de financiamento.

33. A segunda etapa consistiu no diagnóstico do Sistema Estatístico Nacional para uma clara compreensão da situação do Sistema Estatístico Nacional, e da produção estatística e de que maneira responde às necessidades dos utilizadores.

34. Finalmente a actual fase fecha este ciclo preparatório com a elaboração da Definição da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística, e o respectivo Plano de Acções para um horizonte de 10 anos.

## **II. PROBLEMÁTICA DA DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA**

### **II.2.1. ANÁLISE DO SEN EM FUNÇÃO DAS FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS**

35. Antes de definir uma abordagem estratégica do desenvolvimento das capacidades estatísticas é fundamental conhecer a realidade na qual assenta e se insere o SEN. Realidade interna, Forças e Fraquezas e realidade externa relativamente ao ambiente com o qual está confrontado, Oportunidades e Ameaças. Desta maneira isolam-se e definem-se os problemas críticos e fica facilitada uma abordagem estratégica que será orientada pelas soluções a dar a esses problemas.

36. No conjunto das entrevistas as questões que foram tratadas e que têm mais impacto na situação presente foram: as mudanças na sociedade, o ambiente político e socioeconómico onde se insere o SEN, os recursos humanos e suas capacidades, a mobilização do pessoal e a gestão do mesmo, os recursos materiais, os orçamentos operacionais, de funcionamento e manutenção, a produção estatística, a relação com os doadores, as organizações internacionais e outros Institutos de Estatística, e as relações com os utilizadores e a percepção que estes têm do SEN.

37. As decisões para a Definição da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística alicerçam-se na ampliação e reforço das Forças, minimização das Fraquezas, exploração das Oportunidades e na eliminação das Ameaças.

#### **2.1.1. FORÇAS**

- Uma boa Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional que respeita as Recomendações e os Princípios Fundamentais das Nações Unidas para a Estatística Oficial.
- Criação do Conselho Nacional de Estatística.
- Independência do Director do Instituto Nacional de Estatística pilar estruturante do SEN.
- Bom nível de actuação dos serviços de estatísticas fiscais, financeiras, educacionais, sanitárias, assim como a actuação do INE.
- Ajuda técnica do INE aos serviços sectoriais de estatística.
- Utilização generalizada dos padrões e normalizações internacionais e regionais das nomenclaturas, classificações, códigos, conceitos, definições e metodologias.
- Adopção de uma política de qualidade com a adesão ao Sistema Geral de Difusão de Dados.
- Um reportório bastante completo de censos, inquéritos e estatísticas correntes.
- Consequente acumulação de conhecimentos e experiência por parte do pessoal.
- Constituição de uma base de dados DevInfo e boas perspectivas para a construção de outras bases de dados.
- Integração do INE no Comité Interministerial da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza.
- Um bom acesso à Internet, utilização da intranet e manutenção do portal electrónico.
- Bom apoio dos Parceiros Técnicos e Financeiros.

## 2.1.2. FRAQUEZAS

- Falta de um plano para ampliar as Forças do SEN.
- O Conselho Nacional de Estatística não funciona e sub-representação entre os seus membros do sector privado.
- Insuficiente extensão do SEN aos serviços sectoriais de estatística.
- Ausência de regulamentos definindo as missões e atribuições dos serviços sectoriais de estatística e desconhecimento dos princípios da Lei de Bases do SEN.
- Insuficiente concertação entre produtores de estatísticas e seus utilizadores.
- Insuficiente sensibilização dos decisores para a utilização da informação estatística.
- Generalizada falta de cultura estatística.
- Coordenação e cooperação insuficientes entre as estruturas do SEN.
- Ausência de um programa de formação extensivo a todo o pessoal do SEN.
- Lacunas na capacidade de análise e interpretação de dados, e difusão atempada muito deficiente.
- Atrasos na produção e disponibilização dos dados de fontes administrativas. Fraca fiabilidade dos dados de base nomeadamente para as Contas Nacionais e finanças públicas.
- Insuficiente exploração dos sistemas de estatísticas administrativas.
- Insuficiente cobertura da produção estatística nalguns sectores de actividade.
- Escassez de diplomados em estatística, de pessoal habilitado profissionalizado em estatística e de pessoal em número adequado.
- Insuficiente atribuição de recursos humanos, financeiros e materiais por parte do Estado.
- Forte dependência da ajuda externa conduzindo a lacunas no desenvolvimento sustentado do SEN.
- Atomização da coordenação com os doadores.
- Falta de incentivos materiais e psicológicos que motivem os funcionários e grande rotação de entradas e saídas do pessoal do SEN, atraído pelas oportunidades oferecidas pelos outros sectores de actividade.
- Ausência ou insuficiente desenvolvimento de bases de dados nos serviços sectoriais.
- Deficiente formação do pessoal de alguns serviços nas tecnologias de informação e comunicação.

## 2.1.3. OPORTUNIDADES

- A futura adopção do Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Estatística que lhe proporcionará uma autonomia e recursos apreciáveis que favorecerão o reforço das suas capacidades de intervenção, nomeadamente na ajuda técnica que poderá prestar às outras estruturas estatísticas.
- Tomada de consciência por parte do Estado da importância e do papel da Estatística e consequente aumento da procura estatística para formular, planificar, monitorizar e avaliar as políticas nacionais, programas e projectos nomeadamente no campo da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento, e do desenvolvimento sectorial, mas também no novo ambiente emergente facilitado à iniciativa privada incluindo as ONGs.
- Aumento da procura externa em estatística por parte das organizações internacionais, parceiros do desenvolvimento e investidores. Os Parceiros Técnicos e Financeiros são também utilizadores da produção estatística nacional e mostram uma atitude favorável ao reforço pleno das capacidades do SEN.

- Reconhecimento da importância da Estatística pelo Plano de Addis-Abeba, pelo Plano de Acção de Marraqueche para o Desenvolvimento da Estatística, pelo Quadro Regional de Referência para o Reforço das Capacidades Estatísticas em África, pelo Fórum Africano de Desenvolvimento da Estatística através do seu componente os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento.
- Apoio para o reforço das capacidades do SEN proporcionado pelo Banco Mundial através do *Trust Fund for Statistical Capacity Building*, pelo Grupo *Paris21* e pela BAD entre outros. Este apoio tem como um dos resultados a elaboração e implementação desta Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística.
- Existência de quadros sub-regionais, regionais e internacionais que têm por objectivos o reforço da colaboração, cooperação, partenariado, formação e apoio ao desenvolvimento estatístico e partilha de experiências, boas práticas, personificados pela Afristat, Uemoa, institutos de formação africanos, etc.
- Progressos disponibilizados pela Tecnologias de Informação e Comunicação que são fundamentais para o desenvolvimento das capacidades do SEN.

#### **2.1.4. AMEAÇAS**

- Instabilidade política que se tem traduzido por frequentes mudanças no cargo de tutela do SEN, e por uma instabilidade administrativa que tem repercussões a nível dos serviços de estatística sectoriais.
- Insuficiente reconhecimento na prática da importância da informação estatística no trabalho governamental, e uso limitado das estatísticas na formulação das decisões e implantação dos planos de desenvolvimento socioeconómicos.
- Financiamento estatal inadequado e registando frequentes atrasos das actividades estatísticas normalmente inquéritos e censos.
- Remunerações do pessoal do SEN demasiado parcas o que contribui para a desmoralização e para uma grande rotação de entradas e saídas, isto é o desperdiçar experiências o que por sua vez perturba a produção estatística e fragiliza a sua qualidade.

## **II.2.2. MISSÃO, VALORES E VISÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL**

### **MISSÃO**

38. A missão do Sistema Estatístico Nacional está bem descrita na Lei de Bases nº5/98, sob a forma dos objectivos principais do SEN, no Artigo 3º alíneas de a) a h). A missão, resumida nos seus objectivos principais, está contida parcialmente nos seguintes mandamentos:

- Assegurar que as actividades estatísticas oficiais se desenvolvem de forma coordenada, integrada e racional, com base numa normatividade técnica uniforme em todo o território nacional.
- Garantir que a recolha, tratamento, análise e difusão da informação estatística seja de qualidade, oportuna e eficiente.
- Optimizar o uso dos recursos humanos, financeiros e materiais [...] evitando duplicações de esforços e a consequente delapidação de recursos.
- Fomentar o interesse da população, das instituições públicas e privadas e das empresas na actividade estatística.
- Promover a análise e a utilização da informação estatística oficial entre as instituições públicas e privadas e a comunidade em geral
- Garantir o funcionamento de um sistema nacional de informação económica e social de base estatística oficial, capaz de satisfazer as necessidades dos utilizadores.
- Proteger e conservar toda a informação estatística oficial.
- Estimular e promover em permanência a formação e o aperfeiçoamento profissional do pessoal afecto à actividade estatística no SEN

39. Como se vê todos os aspectos da produção estatística estão abrangidos. Talvez haja menos ênfase na promoção e divulgação de uma cultura estatística na sociedade e na disponibilidade atempada dos produtos estatísticos, assim como ausência de referência à normalização e harmonização segundo os padrões internacionais e regionais. No entanto este tema é referido nos princípios expressos no Artigo 4º quanto à coordenação estatística.

40. A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística cobre integralmente com os seus eixos estratégicos e os seus objectivos operacionais e resultados esperados o espectro dos mandamentos da missão do Sistema Estatístico Nacional.





## **PRINCÍPIOS**

41. A actividade do Sistema Estatístico Nacional assenta nos princípios: Da Autoridade Estatística, Do Segredo Estatístico, Da Autonomia Técnica, Da Imparcialidade, Da Transparência, Da Fiabilidade, Da Pertinência, e da Coordenação Estatística. A missão e os princípios encontram-se seguidos na prática. No entanto certos princípios estão ameaçados directamente ou indirectamente, como sejam: Autonomia Técnica, Imparcialidade, Transparência, Segredo Estatístico, e ainda Fiabilidade e Pertinência. Isto é, seis princípios em oito. A causa desta ameaça que impende sobre os valores éticos, deontológicos e profissionais está expressa na situação dramática do INE referente à falta de recursos financeiros. Até hoje o INE não foi alvo de pressões. Porém esta insegurança orçamental é a porta aberta para pressões de toda a ordem. Este é mais um motivo para ser aprovado o seu novo Estatuto Orgânico e o seu Orçamento deve estar garantido para salvaguardar a boa condução da sua gestão da produção estatística.

## **VISÃO**

42. Considerando o estado actual do desenvolvimento do Sistema Estatístico Nacional e o que se aspira a que o SEN se torne daqui a dez anos, no termo da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística, pode conceber-se uma Visão para o Sistema Estatístico Nacional. “Tornar-se um instrumento de excelência, moderno, conceituado publicamente na produção de informação estatística de qualidade apta a servir os desígnios dos decisores da classe política, da Administração Pública e da sociedade civil de forma a impor-se como uma das alavancas de progresso no desenvolvimento do país.”

43. É esta Visão que a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística teve em consideração ao traçar os eixos estratégicos segundo os quais se desenvolve o reforço das capacidades estatísticas do sistema.

### **III. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA**

#### **III.1. EIXO 1 – MELHORAR A ORGANIZAÇÃO DO SEN. REFORÇAR AS SUAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS. ESTIMULAR A COORDENAÇÃO, A COOPERAÇÃO E O PARTENARIADO.**

#### **HISTÓRIA DO SISTEMA**

44. A incapacidade do Sistema Estatístico Nacional no início dos anos 90 para responder às necessidades de informação estatística oficial decorrentes dos modelos então adoptados de organização política (democracia multipartidária) e de organização económica (economia de mercado aberto) tornam inadiável proceder a uma reforma que lhe proporcione maior operacionalidade e consequente capacidade de resposta às necessidades de estatísticas oficiais sentidas e previsíveis, de ordem nacional e internacional.

45. Essa reforma foi operada em 1998 pela Lei nº. 5/1998, de 3 de Dezembro, que aprovou as Bases do Sistema Estatístico Nacional, a que se seguiu o Decreto nº. 17/2001, de 31 de Dezembro, que aprovou o Estatuto Orgânico do INE.

46. Passados 11 anos, ocorreram alterações substanciais no quadro teórico-conceptual de referência da elaboração daqueles diplomas, em particular da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional (SEN), e apesar de alguma melhoria na oferta de informação estatística oficial sobretudo a partir de 2004, o funcionamento do SEN e do INE nos últimos anos tem notoriamente evidenciado disfunções na sua operacionalidade que impõe a adopção de uma nova Lei, de um novo Estatuto Orgânico do INE e da adopção de uma Estratégia Nacional de Desenvolvimento Estatístico ( ENDE-STP ) tendo em conta a ENRP, os OMD e o Plano Nacional de Desenvolvimento, tendo presente:

- a) Os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais, adoptados pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em 14 de Abril de 1994;
- b) A Carta Africana da Estatística, que desde de 2007 está aberta à assinatura, ratificação e adesão dos Estados Membros da União Africana, em conformidade com os respectivos procedimentos constitucionais, constituindo um verdadeiro Código de Boas Práticas para o desenvolvimento das Estatísticas Oficiais.

47. Neste contexto, salienta-se que a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Estatístico esta em plena consonância com a revisão da Lei de Bases do SEN constituindo um imperativo para a sua aplicação e execução, pois propõe adoptar as melhores práticas, moderniza o acesso ao Conselho Nacional de Estatística e amplia o número Órgãos Delegados (OD) como produtores das estatísticas sectoriais.

## **SITUAÇÃO ACTUAL**

48. Onze anos volvidos após a institucionalização do Sistema Estatístico Nacional, a actividade governamental evoluiu no sentido de necessitar mobilizarem a actividade estatística de todas as capacidades de produção dos diversos serviços sectoriais. Também evoluíram a opinião e a atitude das organizações internacionais sobre o papel da Estatística interveniente no Desenvolvimento. Nomeadamente o Fasdev II, no ponto 3 das suas recomendações dispõe que o desenvolvimento das estatísticas sectoriais seja integrado nas estratégias nacionais para o desenvolvimento da estatística dos países participantes.

49. O Sistema Estatístico Nacional tal como foi criado pela Lei de Bases, em relação aos O.D., está, dez anos depois, completamente desajustado para responder à realidade presente. Uma das acções governamentais, senão a mais importante, distinguida por sucessivos governos, orienta-se estrategicamente pela adopção da luta contra a pobreza que se concretizou na Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e no empenho em cumprir os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento. Novos Ministérios, para além daqueles que albergam O.D., são chamados a tomar parte nas políticas transversais que contribuem para a redução da pobreza e para a concretização das metas dos OMDs, assim como nas políticas de desenvolvimento sectorial. Há ainda a considerar as novas políticas que favorecem o alargamento e desenvolvimento do sector privado e que induzem novas necessidades de novos utilizadores de estatísticas.

### **III.1.1. OBJECTIVO OPERACIONAL 1.1. – MELHORAR A ORGANIZAÇÃO DO SEN. REFORÇAR A SUAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS.**

50. Para evitar a situação caótica identificada pela Lei de Bases em 1998, e garantir a pertinência, a qualidade, o profissionalismo, a harmonização de critérios e padrões internacionais, a durabilidade das estruturas e a sua progressiva consolidação, favorecer a própria coordenação e ajuda técnica do INE e facilitar o trabalho dos Parceiros Técnicos e Financeiros, o sistema tem necessariamente de se tornar mais abrangente e considerar parte integrante do SEN os órgãos do aparelho de Estado produtores de estatísticas.

51. Uma solução seria, sem alterar a Lei mas sim como ela prevê, nomear O.D. os serviços de estatística sectoriais julgados pertinentes para a produção estatística nacional e para a implementação das políticas do governo. O novo SEN alargado deve tomar como objecto não a unidade Ministério, pois estes mudam frequentemente de composição, mas sim as Direcções-Gerais que são estáveis.

52. A escassez de recursos humanos qualificados, financeiros e materiais aconselha um sistema semi-centralizado, o qual não se encontraria modificado em relação à situação actual porque o INE continuaria a assumir a missão e atribuições estipuladas pela Lei de Bases.

### **PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA MELHORAR A ORGANIZAÇÃO DO SEN, E REFORÇAR AS SUAS CAPACIDADES ESTATÍSTICAS**

- Reorganizar o SEN quanto aos serviços de estatística sectoriais
- Estruturação e reforço das capacidades dos serviços de estatística sectoriais
- Dinamizar o Conselho Nacional de Estatística
- Adoptar o Estatuto Orgânico do INE

## MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÕES PARA REORGANIZAR O SEN, E REFORÇAR AS SUAS CAPACIDADES ESTATÍSTICAS

<p><b>Objectivo operacional 1.1 - Reorganizar o SEN. Reforçar as capacidades institucionais</b></p> <p><b>Resultado esperado 1.1.1 – Nova organização do SEN. Sistema mais eficiente.</b>  <b>Actividade 1.1.1.1</b> Reestruturar e reforçar as capacidades dos SES.  <b>Actividade 1.1.1.2.</b> Validar o Relatório e pô-la em prática  <b>Actividade 1.1.1.3</b> Actualizar o PAO  <b>Actividade 1.1.1.4</b> Inscrever na ENDE as acções recomendadas segundo os seus eixos estratégicos e objectivos operacionais.  <b>Actividade 1.1.1.4</b> Actualizar o enquadramento jurídico e regulamentar dos SES.</p>
<p><b>Resultado esperado 1.1.2 – Garantido o cumprimento da missão e atribuições do CNE segundo a Lei de Bases</b>  <b>Actividade 1.1.2.1</b> Incluir novos vogais.  <b>Actividade 1.1.2.2</b> Convocar a Conferência Anual de Estatística.  <b>Actividade 1.1.2.3</b> Aprovar o Plano Anual de Estatística</p>
<p><b>Resultado esperado 1.1.3 – Autonomia administrativa, financeira e técnica do INE. Garantida.</b>  <b>Actividade 1.1.3.1</b> Aprovar em Conselho de Ministros o novo Estatuto Orgânico do INE.  <b>Actividade 1.1.3.2</b> Aprovar na Assembleia Nacional a Lei de Base do</p>

SEN

As reorganizações propostas tornarão o sistema mais operacional, relevante, coerente, consolidado, estável e perene, e cobrindo o conjunto do aparelho de Estado a fim de melhor responder às expectativas dos que tomam decisões e dos utilizadores.

53. Uma missão (MGERCES), realizará um trabalho que será o motor regenerador do sistema. Realça-se e insiste-se que esta missão é urgente e tem prioridade sobre todas as actividades da ENDE. Segundo as suas recomendações o PAO deve ser actualizado. Um estudo deve ser produzido para concretizar a arquitectura do conjunto do novo SEN alargado. O estudo tomará em consideração quais os serviços de estatística sectoriais (SES) relevantes para integrarem o SEN, mas também considerará o reforço das suas capacidades estatísticas na medida das suas obrigações para com a produção estatística de qualidade, e os meios que eles necessitam para assegurarem a sua continuidade no tempo e a apropriação por parte do Estado das funções da nova rede do SEN. Evitando, assim, que fiquem dependentes das contingências administrativas, de decisões intempestivas, assim como demasiado dependentes da ajuda externa ou da participação em projectos.

54. O estudo será conduzido por uma missão, durante um mês, que terá o apoio do INE e formada por quatro consultores técnicos nacionais dos quais um informático e por um consultor da Assistência Técnica Internacional. Neste relatório a missão tem a designação de Missão geral de estruturação e reforço das capacidades estatísticas dos serviços de estatística sectoriais (MGERCES).

55. Para determinar a relevância da integração dos serviços de estatística sectoriais no SEN devem ser ouvidas as opiniões dos Serviços da Presidência, dos Serviços do Primeiro-Ministro, do Ministério do Plano e Finanças, dos Ministérios que têm em curso planos de desenvolvimento sectorial, do Observatório da redução da pobreza e dos OMD, do INE e do BC.

56. Quanto à identificação dos meios de apoio a prestar, tanto serão tomados em consideração

os novos SES a integrar no SEN como os dos actuais Órgãos Delegados. Para este fim a missão MGERCES desenvolverá o seu trabalho de acordo com os eixos estratégicos e objectivos operacionais da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística, nomeadamente nos casos em que as suas recomendações são evocadas no presente relatório e deve produzir em cada caso recomendações específicas prontas a serem postas em prática.

57. Optou-se por uma MGERCES de tipo abrangente para evitar a dispersão por estudos parciais temáticos. Ela permitirá identificar, de acordo com as estratégias de desenvolvimento sectorial, e a fim de rentabilizar a ajuda do Estado à Estatística, a missão dos SES, as atribuições e o regulamento de cada serviço, a coordenação e cooperação com o INE e os demais serviços de estatística, a utilização para fins estatísticos da documentação administrativa incluindo a respectiva reformulação, a cobertura e a infra-estrutura estatísticas, o arquivo, a disseminação e a publicação, assim como os necessários recursos humanos, financeiros, e meios materiais incluindo locais de trabalho adequados. Trata-se de estabelecer as condições necessárias ao reforço das capacidades estatísticas dos serviços sectoriais. A MGERCES deve trabalhar em estreito contacto com os ministros e directores-gerais desses SES apresentando-lhes a cada passo as suas soluções, os seus requisitos e as necessidades eventuais dos SES.

58. O Conselho Nacional de Estatística deve ser um órgão com visibilidade nacional, de competência reconhecida, e autoridade para fazer ouvir a voz da Estatística. Deve assumir as suas atribuições legais em pleno. É-lhe atribuída a responsabilidade de realizar a Conferência Anual de Estatística, a aprovação do Plano Anual de Estatística e do seu orçamento, e um papel crucial no acompanhamento e gestão da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística em geral, e particularmente no acompanhamento dos termos de referência dos grupos de trabalho e missões. Ainda, deve incentivar e aprovar políticas e procedimentos para desenvolver o sistema, comentar, e publicitar os seus comentários, sobre o relatório anual, e liderar a advocacia a fim de obter da tutela e do Estado as condições necessárias à execução do Programa Anual e ao normal funcionamento do sistema. Finalmente, deve intervir com autoridade, rapidamente e com perseverança junto do ministro responsável quando um SES não cumpre a sua missão e atribuições.

59. Deve incluir entre os seus vogais o Coordenador do Cotende. Também, e com o objectivo de congregar competências que não estão a ser aproveitadas e para que haja no seu seio pontos de vista técnicos independentes o CNE deve incluir três vogais diplomados em estatística que não trabalhem no SEN assim como um representante da ENRP e dos OMD. Incluir entre os seus membros alguns ministros dos SES seria uma medida diplomática que reforçaria a notabilidade da instituição, a advocacia, a coordenação do sistema e a durabilidade e sustentabilidade das suas instituições.

60. De acordo com as novas realidades e necessidades da produção estatística no seio das políticas transversais de desenvolvimento é necessário aprovar o novo Estatuto Orgânico do INE. O INE é o pilar do SEN não só na produção estatística de qualidade, mas também na coordenação, apoio técnico dispensado aos O.D. e SES e na formação do respectivo pessoal. Desde 2004 que este texto espera aprovação. A instabilidade política não permitiu até hoje a realização desta meta para tornar o INE num instrumento mais eficiente e de qualidade no apoio ao trabalho governamental. O novo Estatuto Orgânico deve ser submetido para aprovação ao Conselho de Ministros.

### **III.1.2. OBJECTIVO OPERACIONAL 1.2 – PROMOVER A INFORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO, A COMUNICAÇÃO E A ADVOCACIA.**

61. O SEN confronta-se com sérias dificuldades para fazer chegar a mensagem da importância do seu trabalho à sociedade civil e aos intervenientes nas actividades sócio-económica e política. Para enfrentar esta situação instituiu-se um objectivo operacional reservado exclusivamente à Informação, Educação e Comunicação (IEC) e ainda à Advocacia e Sensibilização de forma a criar condições para a expansão da cultura estatística, e facilitar o trabalho estatístico.

62. As acções neste domínio destinam-se a evidenciar a importância da Estatística no âmbito do conhecimento racional da realidade sócio-económica e cultural como um dos instrumentos que fundamentam as políticas de desenvolvimento.

63. Actualmente desenrolam-se já operações estatísticas importantes, como sejam, o IOF, o IDS, o **Recenseamento Agrícola e Pecuário** e outros inquéritos de menor dimensão mas não menos importantes. Há ainda que contar com as actividades do Observatório para a Redução da Pobreza e o desenvolvimento de iniciativas governamentais neste campo. Num futuro próximo realizar-se-á o Censo da População e uma longa série de operações apoiadas pela ENDE. Há ainda que recordar que deve ser feito um trabalho longo, persistente e proactivo em prol do Registo Civil.

64. Toda esta actividade estatística precisa de ser explicada para obter o apoio quer das populações, quer dos decisores políticos e administrativos e dos funcionários em geral, quer dos intervenientes do sector privado e ONG's, quer das organizações internacionais, quer dos doadores, quer, finalmente, o apoio dos intervenientes do próprio SEN.

### **PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA PROMOVER A INFORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO, A COMUNICAÇÃO E A ADVOCACIA**

- Estratégia Nacional de Informação, Educação e Comunicação (IEC)
- Ciclo de Palestras
- Sensibilização e formação de professores
- Relações com o Parlamento e decisores políticos
- Instalação de um suporte logístico no INE para a implementação do plano.

## MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACCÇÕES PARA PROMOVER A INFORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO E A ADVOCACIA

<p><b>Objectivo operacional 1.2 – Promover a Informação, a Educação, a Comunicação e a Advocacia.</b></p>
<p><b>Resultado esperado 1.2.1 – Uma estratégia de Informação, de Educação e de Comunicação (IEC) elaborada e aplicada.</b></p> <p><b>Actividade 1.2.2.1</b> Realizar uma Missão (MFC) para ciclo de Palestras.  <b>Actividade 1.2.2.2</b> Realizar um Seminário de validação e aplicação.  <b>Actividade 1.2.2.3</b> Dinamizar as relações com o Parlamento.  <b>Actividade 1.2.2.4</b> Distribuir no Conselho de Ministros o relatório da ENDE e fazer a advocacia da Estatística</p>
<p><b>Resultado esperado 1.2.3 – Campanha de sensibilização e formação de professores. Elaborada e aplicada</b></p> <p><b>Actividade 1.2.3.1</b> Realizar uma Missão (MFP) de concepção e modos de realização da campanha  <b>Actividade 1.2.3.2</b> Realizar um Seminário de validação com professores. Pôr em prática a campanha  <b>Actividade 1.2.3.3</b> Distribuir de dossiês aos professores.</p>
<p><b>Resultado esperado 1.2.4 – Estrutura de apoio logístico às iniciativas deste Objectivo Operacional garantida e implementada.</b></p> <p><b>Actividade 1.2.4.1</b> Incluir no seio do INE uma estrutura de Comunicação e Advocacia.</p>

65. Será constituída uma missão (IEC), que tem por objectivo desenhar uma Estratégia Nacional de Informação, Educação, Comunicação e Advocacia sobre a importância da Estatística em todas as suas vertentes. Esta missão, de 15 dias e para ser aplicada durante cinco anos, será formada por um perito internacional na matéria e dois elementos do INE.

66. Independentemente dos temas que lhe serão próprios a Estratégia deve considerar os pontos seguintes:

- Considerar como um dos públicos alvo os próprios ministros e os respectivos directores gerais responsáveis por serviços de produção estatística. O País deve apropriar-se da sua função estatística assumir a organização, efectividade, oportunidade, pertinência, qualidade, durabilidade, pontualidade disseminação, investindo nos necessários recursos humanos, financeiros e materiais, assim como na formação.
- Considerar a Assembleia Nacional e os seus membros como um dos melhores instrumentos de sensibilização para a importância da Estatística. O INE deve estabelecer relações estreitas com a Assembleia Nacional enviando regularmente aos deputados e à biblioteca da Assembleia os resumos das suas publicações. Aquando da discussão do Orçamento do Estado o INE deve preparar à intenção dos líderes parlamentares a sua argumentação para defender o seu orçamento.
- O INE deve encontrar a forma de incluir uma hiperligação nos sites da Assembleia Nacional, na página oficial do Governo de São Tomé e Príncipe e no site da Presidência quando este estiver activo. Os visitantes destes sites entrariam no portal do INE, que apareceria como o cartão-de-visita do país em números.



- O INE deve pôr a funcionar a sua Biblioteca que actualmente está desactivada, nos termos que são expressos no Objectivo Operacional reservado à Difusão afim de estabelecer uma plataforma de comunicação.

67. Ciclo de Palestras. A missão MFC de formação e capacitação que é criada no objectivo operacional 3.1. – Reforço dos Recursos Humanos deve incluir nos seus termos de referência a concepção de um programa de um ciclo de oito a dez palestras semanais destinadas a decisores políticos, nomeadamente ministros e parlamentares, a assessores ministeriais, assim como a decisores administrativos e elementos da sociedade civil. É de aconselhar que a missão contacte o Primeiro-Ministro, para que seja feita uma acção de mobilização a nível de Conselho de Ministros. Este programa visa uma grande familiarização com a actividade estatística nacional e com a linguagem da estatística. Deve conduzir os assistentes a um conhecimento pormenorizado das actividades e produções estatísticas do SEN nos seus diferentes componentes sectoriais: tudo o que se produz, produziu e se vai produzir. Assim como devem ser enfatizadas as dificuldades eventuais com que se debate a produção estatística nos serviços de estatística sectoriais. Deve incluir ainda rudimentos de estatística e técnicas de passagem de dados em bruto a quadros, gráficos, mapas e outras representações, como construí-los e interpretá-los extraindo o máximo de informação, utilizando exemplos da estatística pública nacional.

68. Deste modo assegura-se que os assistentes obtenham um real conhecimento das produções estatísticas mais importantes do país sobretudo as que têm por objectivo o seguimento e avaliação da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento. Subsequentemente também fica reforçada a cooperação e coordenação entre produtores e utilizadores e entre membros do SEN.

69. Deve ser distribuído antecipadamente o programa impresso de cada sessão no intuito da constituição de um dossiê. Também será distribuído, em papel, este relatório da Definição e Planos de Acção da ENDE. Se é conveniente pode-se personalizar a administração das palestras dividindo o público por duas sessões semanais distintas, cada uma com a sua pedagogia própria. O INE convidará cinco conferencistas de forma a abranger os vários tipos de produção estatística que, por exemplo, podem ser versados em Contas Nacionais, estatísticas fiscais, estatísticas financeiras, Agricultura e Demografia mais um conferencista residente.

70. Deve ser concebida e levada a efeito uma campanha de sensibilização e formação de professores das áreas A e B (ciências) para que fiquem aptos a administrarem efectivamente as noções de São Tomé inseridas nos respectivos programas e que por vezes não são ensinadas por falta de tempo ou de preparação dos professores. Será ainda dispensado um conhecimento geral do funcionamento do SEN.

71. Para este efeito será constituída uma missão (MFP) de três funcionários do INE, incluindo um informático. A campanha terá a duração de 16 sessões durante dois meses e será leccionada pelos membros da missão. No fim da formação os professores disporão de um dossiê que os apoiará nas suas funções docentes relativas ao ensino da estatística, e à familiarização com as características do SEN.

72. Advocacia. Dinamizar as relações com o Parlamento nos termos acima referidos e segundo as recomendações da missão sobre a estratégia IEC. A autoridade de tutela do SEN distribui aos seus colegas em Conselho de Ministros o relatório da ENDE e faz a advocacia da Estatística.

73. Para a implementação e apoio logístico deste Plano, o INE deve incluir no seu Gabinete de Coordenação e Relações Públicas, que está vocacionado para a administração da ajuda externa, uma vertente de comunicação e advocacia. Este Gabinete ficará responsável pelas iniciativas nesta área.

### **III.1.3. OBJECTIVO OPERACIONAL 1.3 – ESTIMULAR A COORDENAÇÃO, A COOPERAÇÃO E O PARTENARIADO.**

74. O reforço das capacidades institucionais do Sistema Estatístico Nacional passa também pela coordenação entre os órgãos do SEN, a cooperação entre si, assim como com o sistema estatístico internacional e o partenariado com os doadores que dispensam ajuda ao reforço das capacidades estatísticas.

75. A coordenação entre os produtores e entre estes e os utilizadores é muito deficiente em termos práticos. Diante deste panorama é imperioso desenvolver uma cultura de coordenação efectiva assim como de planificação de objectivos nos diversos domínios da estatística. A existência de pontos focais tem os seus limites e é, salvo raras excepções, puramente formal e não concorre para melhorar a comunicação e a coordenação.

76. A cooperação que integra o SEN nos parâmetros da padronização internacional e regional através da adopção da programação de actividades, das normalizações, harmonizações e métodos desenvolve-se satisfatoriamente sobretudo no seio do INE e nas instituições produtoras de estatísticas fiscais e financeiras, educativas e sanitárias. Graças ao apoio dos Parceiros Técnico e Financeiros de que têm desfrutado. Mas é preciso vigiar continuamente a actuação nesta matéria dos serviços estatísticos sectoriais. A Cooperação no sentido da integração do SEN no sistema estatístico internacional, é tratada mais pormenorizadamente no capítulo das infra-estruturas estatísticas. Aqui, neste objectivo operacional trata-se de assegurar os meios da continuidade da sua efectivação.

77. O partenariado traduz-se numa particularização de intervenções que devem ser tornadas coerentes, devem respeitar a continuidade e perenidade dos serviços de estatística, a regularidade da produção atempada e devem ser planificadas. As relações com os doadores far-se-ão sempre segundo os ditames da Declaração de Paris e do Plano de Acção de Marraquexe sobre a eficácia da ajuda ao desenvolvimento.

### **PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO, A COOPERAÇÃO E O PARTENARIADO**

- Conferência Anual de Estatística, quadro institucional para desenvolver as sinergias e eficácia do SEN.
- Programa Anual de Estatística consolidado e vinculativo.

## MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACCÇÕES PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO, A COOPERAÇÃO E O PARTENARIADO

<p><b>Objectivo operacional 1.3 – Estimular a coordenação, a cooperação e o partenariado.</b></p> <p><b>Resultado esperado 1.3.1 – Coordenação efectiva. Sinergias garantidas.</b></p> <p><b>Actividade 1.3.1.1</b> Criar a Conferência Anual de Estatística</p> <p><b>Actividade 1.3.1.2</b> Convocar a Conferência Anual de Estatística através do CNE.</p> <p><b>Actividade 1.3.1.3</b> Gerir a ENDE através do Coordenador do Cotende.</p>
<p><b>Resultado esperado 1.3.2 – Programa Anual de Estatística respondendo à procura e adoptado cada ano.</b></p> <p><b>Actividade 1.3.2.1</b> Produzir através da Conferência Anual de Estatística o respectivo Programa</p> <p><b>Actividade 1.3.2.2</b> Adoptar o Programa pelo CNE.</p> <p><b>Actividade 1.3.2.3</b> Executar o Programa.</p> <p><b>Actividade 1.3.2.4</b> Divulgar e publicar o Programa Anual de Estatística.</p>

78. A conclusão deste estado de coisas, deficiente coordenação e cooperação entre os órgãos constituintes do SEN, partenariado atomizado com os parceiros, e necessidade de vigiar continuamente em cada operação estatística a cooperação com a comunidade estatística internacional, aponta para a adopção de um quadro institucional que congregue os esforços quase sempre díspares dos intervenientes na actividade estatística e que garanta o aprofundamento e estímulo da coordenação, cooperação e partenariado.

79. Este quadro institucional deve ser encarado como o instrumento organizador do sistema. Uma Conferência Anual da Estatística a reunir na altura do ano julgada mais oportuna será criada e composta por:

- Ministro de tutela;
- Conselho Nacional de Estatística;
- Órgãos de gestão da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística;
- INE, BC e Órgãos Delegados incluindo os serviços de estatística sectoriais recém integrados no SEN;
- Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento;
- Utilizadores da Administração Pública, da sociedade civil, das ONG's, dos organismos internacionais;
- Grupo para a Transparência Orçamental de Projectos;
- Conjunto dos doadores das organizações multi e bilaterais.

80. A Conferência reunirá de preferência antes de começar o ano para o qual ela aprova o Programa Anual de Estatística. Seria oportuno escolher a altura da discussão do Orçamento de Estado no Parlamento. Este quadro institucional não substitui, nem interdita, antes pelo contrário estimula, as iniciativas que devem ser tomadas ao longo do ano pelos intervenientes no campo da coordenação e partenariado. A Conferência tem por um dos seus objectivos consolidar, desenvolver, aprofundar as actividades de coordenação e cooperação estatísticas assim como as negociações de partenariado; dar-lhes coerência, torná-las efectivas e conhecidas por todos os componentes do SEN e dos outros intervenientes na actividade estatística. Uma vez por ano todos têm a oportunidade de ter uma visão global da vida estatística nacional, a qual lhes servirá de rumo para orientarem e aprofundarem a pertinência das suas actividades evitando duplicações de esforços e custos, aumentando a eficácia do sistema e garantindo uma real sinergia.

81. A Conferência Anual de Estatística tem por objectivo último a apresentação por parte de cada produtor de estatísticas, ou seja de cada SES, do seu programa de actividades relativo ao ano transacto, assim como o programa vinculativo das actividades previstas para o ano em curso. A pertinência e a oportunidade são aferidas pelos utilizadores, doadores e técnicos presentes. Durante a Conferência os doadores farão as opções de financiamento segundo os programas vinculativos apresentados, os quais, depois de examinados pelo Conselho Consultivo da ENDE, devem ficar aprovados durante a Conferência pelo Conselho Nacional de Estatística e inscritos na ENDE pelo Cotende.

82. O Conselho Nacional de Estatística será o órgão que nomeia e notifica os membros constituintes da Conferência. O Conselho Nacional de Estatística convoca cada ano a Conferência. O coordenador do Cotende coligirá os diversos programas num único a ser submetido ao Conselho Nacional de Estatística, após aprovação do Conselho Consultivo da ENDE. Este programa consolidado tornar-se-á no Programa Anual de Estatística. Os trabalhos da Conferência e o referido Programa serão objecto de um relatório de síntese que será divulgado ao público sob a autoridade do Conselho Nacional de Estatística.

### **III.2. EIXO 2 – CONSOLIDAR E DESENVOLVER A PRODUÇÃO ESTATÍSTICA, GARANTIR A QUALIDADE E A DIFUSÃO**

83. Em matéria de produção estatística e nos subsequentes Objectivos Operacionais que este Eixo implica, há que ponderar a escassez de quadros diplomados e dos qualificados no campo da estatística, e os poucos recursos financeiros e materiais disponibilizados pelo Estado. Estes constrangimentos da produção obrigam a encarar com prudência o aumento do número dos grandes inquéritos sejam eles periódicos ou pontuais, a fim de preservar a qualidade das operações. Em consequência optou-se por manter e consolidar o que está a ser produzido. Quanto às estatísticas correntes, em todos os casos em que seja pertinente, já se optou por incrementar a utilização dos actos e procedimentos administrativos para fins estatísticos.

84. Porém, diante de recentes evoluções um esforço deve ser feito para que a produção estatística do país responda às novas exigências das políticas sectoriais de desenvolvimento, às políticas, programas e projectos levados a cabo no âmbito da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento. Para este fim a cobertura estatística no domínio da actividade sectorial é deficiente em muitos casos. Um cuidado particular tem que ser posto na melhoria e extensão da cobertura estatística, da análise científica e interpretação de dados, da qualidade quanto à fiabilidade, das infra-estruturas estatísticas e das condições de difusão, a qual actualmente é intermitente e não respeita prazos. Para considerar as soluções a dar a estes pontos deficitários da produção estatística, e no respeito das normas e padrões internacionais e regionais, os objectivos operacionais a ter em conta são:

- 2.1 – Desenvolver e orientar a produção a fim de satisfazer as necessidades dos utilizadores.
- 2.2 – Melhorar a qualidade. Reforçar e desenvolver a infra-estrutura estatística e os métodos de produção.
- 2.3 – Consolidar e aumentar a cobertura e a desagregação dos dados.
- 2.4 – Promover a análise aprofundada dos dados.
- 2.5 – Assegurar o arquivo e promover a difusão.

### **III.2.1. OBJECTIVO OPERACIONAL 2.1 – ORIENTAR A PRODUÇÃO PARA A SATISFAÇÃO DA PROCURA**

85. A satisfação da procura é a razão de ser da produção estatística. A avaliação e a determinação das prioridades das necessidades dos utilizadores devem servir de base para elaborar o Programa Estatístico Anual submetido ao CNE. Este aspecto está incluído nas atribuições da Conferência Anual da qual são membros os utilizadores de estatísticas.

86. Em relação à situação actual, excepção feita da cobertura de certos domínios, as estatísticas que têm vindo a ser produzidas correspondem às necessidades assim como às actuais capacidades de execução técnicas, materiais e financeiras. Estas constituem condicionamentos redutores da produção e considera-se que não se vão alterar substancialmente nos tempos mais próximos. Por estes motivos um aumento da produção iria ter um impacte negativo na qualidade e análise dos produtos, o que prejudicaria a imagem pública do SEN, a qual é preciso defender acima de tudo. Por outro lado a escassez de recursos humanos em número e habilitações põe um travão natural ao aumento em quantidade das operações estatísticas. O sistema está no limite das suas capacidades de produção. Assim optou-se por só introduzir pequenas modificações pontuais e uma ou outra actividade no intuito de conseguir uma maior cobertura estatística com vista a apoiar as políticas de redução da pobreza e dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento.

### **PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA ORIENTAR A PRODUÇÃO PARA A SATISFAÇÃO DA PROCURA**

- Inquéritos especiais programados, realizados e resultados disponíveis.
- Inquéritos correntes programados, realizados e resultados disponíveis.
- Recenseamentos realizados e resultados disponíveis.
- Estatísticas económicas modernizadas, actualizadas, e disponíveis.
- Estatísticas administrativas disponíveis.
- Sistema de indicadores adaptado ao acompanhamento e avaliação da ENRP e OMD.

# MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACCÇÕES PARA ORIENTAR A PRODUÇÃO PARA A SATISFAÇÃO DA PROCURA

<p><b>Objectivo operacional 2.1 - Orientar a produção em prol da satisfação da procura.</b></p>
<p><b>Resultado esperado 2.1.1 - Inquéritos especiais programados, realizados e resultados disponíveis.</b></p> <p><b>Actividade 2.1.1.1</b> Preparar e conduzir dois inquéritos IDS em 2008-2009 e 2016-2017</p> <p><b>Actividade 2.1.1.2</b> Preparar e conduzir dois inquéritos IOF em 2009-2010 e 2015-2016.</p> <p><b>Actividade 2.1.1.3</b> Preparar e conduzir três inquéritos QUIBB em 2012, 2015 e 2018.</p> <p><b>Actividade 2.1.1.4</b> Preparar e conduzir dois inquéritos MICS em 2012-2013 e 2016-2017.</p> <p><b>Actividade 2.1.1.5</b> Preparar e conduzir três inquéritos ao sector informal em 2011, 2014 e 2017.</p> <p><b>Actividade 2.1.1.6</b> Preparar e conduzir dois inquéritos aos servidores da Função Pública em 2010 e 2015.</p> <p><b>Actividade 2.1.1.7</b> Organizar o Grupo GT1-2-3/SIAF e viabilizar a implantação do inquérito 1-2-3.</p> <p><b>Actividade 2.1.1.8</b> Validar.</p> <p><b>Actividade 2.1.1.9</b> Organizar o Grupo GVSA-FAO para concepção das condições de aplicação de inquéritos qualitativos de Vulnerabilidade e Segurança Alimentar FAO.</p> <p><b>Actividade 2.1.1.10</b> Validar.</p>
<p><b>Resultado esperado 2.1.2 - Inquéritos correntes programados, realizados e resultados disponíveis.</b></p> <p><b>Actividade 2.1.2.1</b> Realizar a Missão PCI-África da ATI.</p> <p><b>Actividade 2.1.2.2</b> Realizar o Inquérito semanal PCI-África.</p> <p><b>Actividade 2.1.2.3</b> Realizar o Inquérito anual às Empresas.</p> <p><b>Actividade 2.1.2.4</b> Realizar o Inquérito anual Conjuntura/Produtor.</p> <p><b>Actividade 2.1.2.5</b> Realizar o inquérito anual Emprego/Desemprego</p> <p><b>Actividade 2.1.2.6</b> Realizar o Inquérito mensal IPC.</p> <p><b>Actividade 2.1.2.7</b> Realizar o Inquérito anual Demográfico</p> <p><b>Actividade 2.1.2.8</b> Realizar o Inquérito trimestral aos Transportes.</p> <p><b>Actividade 2.1.2.9</b> Organizar o Grupo GTPC para conceber e lançar um inquérito às Previsões das colheitas</p> <p><b>Actividade 2.1.2.10</b> Realizar o Inquérito mensal às Previsões das Colheitas.</p> <p><b>Actividade 2.1.2.11</b> Organizar o Grupo GTP para rever projecto da Direcção-Geral das Pescas.</p> <p><b>Actividade 2.1.2.12</b> Realizar o Inquérito corrente à Pesca Artesanal e Semi-industrial</p>
<p><b>Resultado esperado 2.1.3 - Recenseamentos realizados e resultados disponíveis</b></p> <p><b>Actividade 2.1.3.1</b> Finalizar o Recenseamento Agro-Pecuário. Tratamento e análise.</p>

**Actividade 2.1.3.2** Conceber e preparar o IV Recenseamento Geral da População e da Habitação em 2009-2010.

**Actividade 2-1-3-4** Analisar e publicar os resultados do Censo. Actualizar os dados relativos à população e Habitação.

**Resultado esperado 2.1.4 - Estatísticas económicas modernizadas, actualizadas, e disponíveis.**

**Actividade 2.1.4.1** Realizar cinco missões ATI de apoio às Contas Nacionais 2009-2013 segundo o SCN93 E COM ERE/TES. Formação e reciclagem no emprego.

**Actividade 2.1.4.2** Realizar a Missão ATI (MAECP) para a formação do pessoal e manutenção de um sistema de análise económica de curto prazo

**Resultado esperado 2.1.5 - Estatísticas administrativas disponíveis.**

**Actividade 2.1.5.1** Pôr à disposição as estatísticas trimestrais de Comércio Externo

**Actividade 2.1.5.2** Organizar o grupo de trabalho GTSI para coordenar o INE e o BC com os sistemas de informação sanitário, alfandegário e do Registo Civil

**Actividade 2.1.5.3** Apoiar o Ministério da Justiça na concepção e colheita de dados segundo as recomendações das N.U.

**Actividade 2.1.5.4** Realizar o Inquérito permanente à Água, Saneamento e Higiene.

**Actividade 2.1.5.5** Realizar Missão ATI para estabelecer os indicadores relativos ao Ambiente.

**Actividade 2.1.5.6** Organizar o Grupo GTM-C para concepção e a colheita de indicadores sobre o Micro-crédito.

**Actividade 2.1.5.7** Realizar a Missão MRCBM do INE e Registo Civil para conceber e instalar as Brigadas Móveis. Seminário de Validação. Aplicação.

**Actividade 2.1.5.8** Lançar e manter as Brigadas Móveis.

**Actividade 2.1.5.9** Realizar Missão MRGSTC para facilitar o Registo Civil na Cidade de S. Tomé. Validação. Aplicação

**Actividade 2.1.5.10** Instalar o Sydonia Word.

**Actividade 2.1.5.11** Instalar o Sistema de Informação Sanitário.

**Actividade 2.1.5.12** Instalar e conectar o Sistema Informatizado do Registo Civil e respectiva base de dados.

**Resultado esperado 2.1.6 - Sistema de indicadores adaptado ao acompanhamento e avaliação da ENRP e OMD.**

**Actividade 2.1.6.1** Realizar encontros anuais alargados a todo o SEN sobre os indicadores dos OMD e acompanhar a ENRP.

87. As principais alterações de relevo dizem respeito à periodicidade dos inquéritos e inclusão de alguns módulos de maneira a criar sinergias ao nível dos indicadores produzidos e respectivas análises e interpretações. Estão neste caso o IDS intercensitário, o QUIBB II com versão rendimento e com periodicidade trienal depois do IOF, um estudo sobre as possibilidades e vantagens da implantação de um inquérito 1-2-3 que alie dados sobre o sector informal, pobreza e rendimento familiar, com questionário, exploração e análise padronizados, com softwares

aplicáveis e com acesso a parcerias universitárias que podem proceder à formação de técnicos e elaborar pesquisas. Para a viabilidade, implantação e vantagens sinérgicas com a produção do INE um grupo de trabalho (GT1-2-3, SIAF), com duração de um mês, será criado com dois elementos do INE que contactarão a DIAL, organização inscrita nas Nações Unidas e na Cooperação Francesa. Este grupo considerará ainda a viabilidade para iniciar um sistema integrado de inquéritos aos agregados familiares (SIAF) e assim ficar integrado no ciclo mundial de inquéritos às condições de vida dos agregados familiares do Plano de Acção de Marraquexe apoiado pelo Banco Mundial.

88. Quanto às estatísticas correntes simplificou-se agregando num só, o inquérito ao produtor e o da conjuntura. As Contas Nacionais, que não são fechadas desde 2001, devem ser objecto de um esforço perseverante na formação, que considere a falta de quadros com as qualificações requeridas, a falta de dados para os subsectores, sobretudo os relativos à agricultura, à conjuntura e às empresas, a falta de equipamento informático adequado. Para as Contas Nacionais reservaram-se cinco missões em outros tantos cinco anos, das quais a primeira é de três meses e as restantes de um mês. Nos termos de referência deve incluir-se que o consultor deve formar plenamente todo o pessoal das Contas. Uma vez este trabalho feito reservou-se uma missão para capacitação do ERE/TES em 2013.

89. Relativamente à agricultura cujo serviço da estatística tem estado desmobilizado desde 2002 e que vai reestruturar-se aproveitando a dinâmica do próximo Recenseamento Agrícola é recomendado criar uma missão, (MAPC), de três meses, formada por dois elementos do INE e dois dos serviços da Agricultura para, deslocando-se ao terreno, conceber e lançar um inquérito às previsões das colheitas mais significativas para as Contas Nacionais. Obviando-se assim e rapidamente uma lacuna importante nas Contas. A missão deve contactar Institutos Nacionais de Estatística e a FAO para se documentar sobre metodologias e deve produzir um relatório substanciado sobre a concepção, metodologia, meios de colheita de dados e respectiva exploração prevendo a difusão e implementação da operação.

90. Relativamente às pescas cujas estatísticas estão suspensas desde 2005, por falta de meios financeiros e materiais, um grupo de trabalho (GTP), deve ser criado por um mês, com dois elementos do INE e um da Direcção-Geral das Pescas, para rever, aperfeiçoar e submeter à supervisão da FAO o projecto em estudo “Seguimento e avaliação do estado dos recursos haliêuticos em exploração”. O GTP deve produzir além do projecto revisto a metodologia e protocolos desde a concepção da operação até à análise e difusão. O GTP deve contactar a Divisão de Estatística da FAO para se documentar e eventualmente obter apoio técnico. O trabalho do GTP deve ser objecto de um relatório a submeter ao Coordenador do Cotende.

91. Quanto ao PCI-África cuja recolha de dados a nível nacional é feita sob a responsabilidade da Direcção das Estatísticas Económicas e Financeiras do INE e cujo tratamento, construção de indicadores e análise são feitos no exterior pelo Afristat, trata-se de um projecto importante no apoio que pode dar às políticas económicas e sociais do país. Uma missão da Afristat (MPCIA), deve recomendar acções que visem pôr à disposição das estatísticas nacionais as potencialidades do PCI-África que podem ser resumidas da seguinte maneira:

- Apoio aos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento,
- Apoio à Estratégia Nacional de Redução da Pobreza,
- Integração do PCI nos cálculos do PIB
- Sinergias com o Índice dos Preços no Consumidor do INE,
- Reforço da capacidade técnica nacional na análise dos indicadores.



92. O microcrédito está em véspera de ser introduzido no país. O INE e o BC podem ajudar a conceber formulários e procedimentos administrativos de forma a obterem variáveis demográficas, socioeconómicas e financeiras. Um grupo de trabalho (GTMC), com duração de um mês, constituído por um elemento de cada instituição procederá a este estudo, quando o micro-crédito for introduzido, e fará diligências junto do BM e da *International Finance Corporation* (IFC) para se capacitarem do tipo de estatísticas aplicáveis aos beneficiários do micro-crédito.

93. Finalmente e no início da colaboração do INE com o Observatório para a Redução da Pobreza será criado um grupo de trabalho conjunto (GTVSA-FAO), com duração de um mês, formado por um elemento de cada instituição para conceberem as condições de aplicação de um inquérito de tipo qualitativo junto das populações de risco, recomendado e largamente experimentado pela FAO sobre Vulnerabilidade e Segurança Alimentar. Este tipo de inquéritos ligeiros, qualitativos e participativos podem complementar, mas não se confundem com os inquéritos quantitativos, que têm o mesmo nome, realizados pelo PAM no quadro do seu projecto “Reforço das capacidades de avaliação das necessidades de urgência”, (*Strengthening Emergency Needs Assessment Capacity – SENAC* ). O INE já dispõe de um inquérito deste último tipo. No quadro da cooperação do SEN com a ENRP realizar-se-ão encontros anuais alargados a todo o SEN para debater o ponto da situação sobre as disposições metodológicas a tomar e pôr em prática os resultados das concertações entre o INE e o ORP relativas à harmonização e normalização, e eventuais alterações ou acrescentos dos indicadores de seguimento da ENRP e dos OMD.

94. As organizações internacionais que apoiam a instalação das Estratégias Nacionais para o Desenvolvimento da Estatística recomendam com insistência que estas constituam um repositório de todas as operações estatísticas realizadas no país e o Plano de Acções Orçamentado (PAO) deve reflectir essa realidade. Assim operações em curso e com longa duração foram integradas no PAO. Estão neste caso o projecto SYDONIAWORD do *Millennium Challenge Corporation* (MCC) que é um sistema informatizado das Alfândegas, o sistema de informação sanitário, os recenseamentos agrícola e da população, o sistema informatizado do Registo Civil, o inquérito água, saneamento e higiene, o IDS e o IOF.

95. A gestão da ENDE é flexível e prevê que ao longo dos próximos dez anos novas operações possam ser integradas no Plano de Acções da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística, quando se verifique o aparecimento de novas necessidades ou se os recursos humanos se desenvolverem em número e qualidade, assim como a evolução que seguirá a ajuda material e financeira do Estado.

### **III.2.2. OBJECTIVO OPERACIONAL 2.2 – MELHORAR A QUALIDADE. REFORÇAR E DESENVOLVER A INFRA-ESTRUTURA ESTATÍSTICA E OS MÉTODOS DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA**

96. Reforçar a infra-estrutura estatística traduz-se na adopção sistemática e obrigatória para todo o SEN do sistema de conceitos, definições, nomenclaturas, classificações e metodologias recomendados, para efeitos de harmonização e comparabilidade, pelos organismos internacionais especializados a nível regional e internacional. As bases de dados, os sistemas de informação estatística, as bases de sondagem, os programas informáticos são também instrumentos fundamentais da infra-estrutura, assim como o acesso à Internet e a instalação da intranet.

97. O INE tem recebido a necessária Assistência Técnica Internacional. Assim têm sido salvaguardadas a qualidade e as condições necessárias da infra-estrutura estatística. As nomenclaturas e classificações das actividades e produtos, os conceitos, definições e

metodologias recomendados a nível regional e internacional têm sido transferidos e aplicados para o nível nacional à medida que decorrem as actividades estatísticas.

98. O INE como quatro outros países dos Palop faz parte do Sistema Integrado de Nomenclaturas Estatísticas, (SINE) que está albergado no portal informático do INE de Cabo Verde. As classificações e conceitos incluídos no SINE são harmonizados e integrados a nível internacional e entre cinco países dos Palop; se bem que os conceitos não estejam acessíveis. Por outro lado, o site INE – STP contém algumas classificações, umas efectivas no acesso, outras não disponíveis, o que induz a falsa ideia que o INE não está devidamente equipado neste domínio. É necessário que o site do INE de São Tomé e Príncipe comporte uma cópia do SINE ou pelo menos uma hiperligação.

99. Quanto à Educação, Saúde e aos sectores Fiscal, Financeiro e Externo a Assistência Técnica Internacional tem apoiado intensivamente para criar as condições normais das respectivas infra-estruturas estatísticas e metodologias em acordo com as recomendações internacionais.

100. Relativamente ao que será o novo SEN alargado a MGERCES terá obrigatoriamente em consideração o reforço da infra-estrutura estatística promovendo a utilização sistemática das classificações, nomenclaturas, e conceitos, definições e metodologias recomendados pelas organizações regionais internacionais. E ainda a construção de sistemas de informação estatística, de bases de dados, de bases de sondagem e utilização de programas informáticos.

101. Para manter esta situação no futuro e vigiar a aplicação das normas e harmonizações pelos novos Órgãos Delegados fica atribuída esta tarefa ao Departamento de Coordenação, Difusão e Metodologia Estatística do INE.

## **PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE. REFORÇAR E DESENVOLVER A INFRA-ESTRUTURA ESTATÍSTICA E OS MÉTODOS DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA**

- Qualidade, infra-estrutura e métodos de produção estatística. Garantidos.
- Estatísticas segundo os padrões nacionais e internacionais. Bases de dados comuns e à disposição.

**MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACCÇÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE. REFORÇAR E DESENVOLVER A INFRA-ESTRUTURA ESTATÍSTICA E OS MÉTODOS DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA**

<b>Objectivo operacional 2.2 – Melhorar a qualidade. Reforçar e desenvolver a infra-estrutura e os métodos de produção.</b>
<p><b>Resultado esperado 2.2.1 – Qualidade, infra-estrutura e métodos de produção estatística garantidos</b></p> <p><b>Actividade 2.2.1.1</b> Implementar as recomendações da missão MGERCES e realizar o Seminário de validação. Aplicação</p> <p><b>Actividade 2.2.1.2</b> Adotar os programas informáticos ERE/TES e DAD.</p>
<p><b>Resultado esperado 2.2.2 – Estatísticas segundo os padrões nacionais e internacionais. Bases de dados comuns e à disposição.</b></p> <p><b>Actividade 2.2.2.1</b> Fazer uma cópia do SINE para o portal do INE.</p> <p><b>Actividade 2.2.2.2</b> Completar a Dev/info, assim como outras doze bases de dados do INE.</p> <p><b>Actividade 2.2.2.3</b> Conceber e instalar uma base de dados das estatísticas oficiais do SEN.</p> <p><b>Actividade 2.2.2.4</b> Conceber e instalar uma base de dados de meta-informação</p> <p><b>Actividade 2.2.2.5</b> Conceber e instalar as mesmas bases de dados para os sectores Fiscal e Financeiro.</p>

102. O INE dotou-se em 2007 da base de dados DevInfo cujo objectivo principal é a alimentação de informações para a construção de indicadores necessários aos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento e subseqüentemente à Estratégia Nacional de Redução da Pobreza. Neste sentido já houve um Seminário de validação da lista dos indicadores da ENRP e dos OMD.

103. A DevInfo está concebida, instalada e com formação de administradores e de nove utilizadores responsáveis por serviços estatísticos sectoriais. Ainda não entrou em funcionamento porque falta carregar dados de alguns O.D. Mesmo incompleta é necessário pô-la à disposição, numa primeira fase através de CD e depois pô-la na Web. Esta atitude proactiva concorrerá sem dúvida para que os Órgãos Delegados em falta cumpram as suas obrigações.

104. O INE possui ainda decorrentes das suas actividades mais doze bases de dados devidamente armazenadas com cópia de segurança. É necessário, desde já, pô-las acessíveis tanto aos outros produtores como aos utilizadores. Porém o INE em vez de pensar projecto ao projecto deve começar a pensar em termos de sistema de informação. Com efeito, e também para fins de difusão, duas bases de dados são cruciais num sistema estatístico moderno: uma base de dados da estatística oficial que seja a compilação das bases de dados produzidas pelo SEN, incluindo os sectores Fiscal e Financeiro; e uma base de dados de meta-informação que faculte a compreensão da informação estatística reunindo conceitos, definições, classificações, variáveis, questionários, documentação metodológica associados às operações estatísticas e às fontes administrativas. Esta base de dados terá como objectivos apoiar a fase de concepção das diferentes operações estatísticas na elaboração de questionários, manuais, etc., e apoiar a difusão documentando os indicadores postos à disposição.

105. Pelo carácter peculiar das suas estatísticas, e pela Assistência Técnica Internacional que recebem, os produtores de estatísticas fiscais e financeiras organizarão as suas próprias bases de

dados à imagem destas duas nas quais serão integradas posteriormente.

106. Relativamente aos métodos de produção estatística no essencial trata-se de conceber ou melhorar e racionalizar os instrumentos que fixam a colheita de dados de origem administrativa. O INE desenvolverá no que lhe diz respeito as suas próprias acções neste domínio e apoiará os O.D. para que tirem um melhor proveito dos documentos administrativos.

107. Estão em vias de instalação o sistema de informação sanitária, o sistema informatizado do Registo Civil e o sistema alfandegário informatizado SydoniaWord ou ASYCUDA em inglês. O INE e o Banco Central devem concertar-se com a Alfândega para salvaguardar e consolidar os dados de que têm necessidade. O INE deve contactar o Registo Civil para estudar a maneira de estar ligado ao novo sistema informatizado e incluir as variáveis socioeconómicas nos assentos oficiais. O mesmo é válido para o sistema de informação sanitário do Ministério da Saúde. Um grupo de trabalho (GTSI) com duração de um mês, formado por um elemento do Instituto Nacional de Estatística e do BC deve encarregar-se destas tarefas.

108. As Contas Nacionais devem começar a trabalhar com o programa informático ERE/TES para apoiar o SCN93.

109. O IOF está em fase de realização e conduzirá à construção de índices sobre a pobreza. Neste contexto o INE deve adoptar o programa informático DAD versão 4.1 especialmente adaptado às habilitações dos técnicos locais na análise dos indicadores da pobreza.

### **III.2.3. OBJECTIVO OPERACIONAL 2.3 – CONSOLIDAR E AUMENTAR A COBERTURA DAS ESTATÍSTICAS SECTORIAIS. ÂMBITO GEOGRÁFICO E DESAGREGAÇÃO DOS DADOS**

110. O estado de desorganização da maioria dos SES traduz-se por uma cobertura deficiente em todos os domínios. A MGERCES deve estabelecer para cada um dos SES a respectiva cobertura, a par da sua missão e atribuições. Trata-se aqui de aplicar as suas recomendações.

### **PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA CONSOLIDAR E AUMENTAR A COBERTURA DAS ESTATÍSTICAS SECTORIAIS. ÂMBITO GEOGRÁFICO E DESAGREGAÇÃO DOS DADOS**

- Garantir a representatividade da informação estatística.

## MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACCÇÕES PARA CONSOLIDAR E AUMENTAR A COBERTURA DAS ESTATÍSTICAS SECTORIAIS. ÂMBITO GEOGRÁFICO E DESAGREGAÇÃO DOS DADOS

<b>Objectivo operacional 2.3 – Consolidar e aumentar a cobertura das estatísticas sectoriais. Âmbito geográfico e desagregação dos dados.</b>
<b>Resultado esperado 2.3.1 – Garantido a representatividade da informação estatística.</b> <b>Actividade 2.3.1.1</b> Implementar as recomendações da MGERCES. Realizar Seminário de validação e aplicação <b>Actividade 2.3.1.2</b> Determinar as estruturas de despesa do IOF 2009. Aplicar o IPC a nível nacional  <b>Actividade 2.3.1.3</b> Reforçar a antena do INE na R.A. do Príncipe e centralizar os dados sectoriais da Região.

110. As missões urgentes, que não podem esperar pela MGERCES, sobre a cobertura da Agricultura e das Pescas estão descritas nas estatísticas correntes. Quanto ao Ambiente uma missão (MAMB) de quinze dias, constituída por um elemento do INE, um da Direcção dos Recursos Naturais e Energia, um da Agricultura, e um do Ambiente mais um perito da ATI, conceberá a metodologia e protocolos para a construção dos novos indicadores sobre o ambiente necessários aos OMD e às estatísticas oficiais nacionais e estatísticas regionais.

111. Além da Agricultura, das Pescas e do Ambiente, é também urgente assegurar a cobertura das estatísticas do Ministério da Justiça, do qual o SES está praticamente inoperante. As estatísticas judiciais são necessárias a uma boa governação e ao desenvolvimento humano. Uma missão (MEJ) de um mês, formada por 2 funcionários do INE, um do Ministério, um do Ministério do Interior e um do Supremo Tribunal, conceberão os formulários, procedimentos e protocolos administrativos para alimentarem as estatísticas judiciais de acordo com as recomendações das N.U.

112. Estes trabalhos, acima referidos, não inibirão a MGERCES de tratar os SES respectivos quanto às outras características indicadas neste relatório, e ela deve informar-se do que foi recomendado acerca da cobertura destes domínios referenciados e homologar.

113. Quanto ao INE deve desenvolver e pôr em prática as recomendações da missão de Dezembro de 2007 para o “Desenvolvimento de um sistema de estatísticas infra-anuais e de instrumentos de síntese orientados para a análise económica de curto prazo”. Trata-se de uma nova visão do sistema de informação estatística de curto prazo com o objectivo de publicação de um boletim de conjuntura. Uma missão (MAECP) de um mês ajudará os funcionários do INE a pôr em prática, e a manter o sistema assim como disseminar os dados.

114. Quanto ao Índice de Preços no Consumidor construído para a cidade de São Tomé, o INE entende-o como sendo nacional, porque argumenta que a população nacional vem aí fazer as suas compras. Não é propriamente uma boa definição de um Índice de preços. Este deve ser determinado pelo menos nos centros urbanos mais significativos, aproveitando as estruturas de despesa provenientes do Inquérito aos Orçamentos Familiares que se vai iniciar em Outubro de 2009.

116. Quanto ao género e outras variáveis demográficas e sociais a situação é razoável ou boa. A desagregação geográfica também é aceitável. Por ser um país de área geográfica reduzida os serviços de estatística regionais não existem. Os serviços centrais assumem a recolha de dados regionais, mas não a garantem.

117. No entanto a Região Autónoma de Príncipe, que representa uns 5% da população total, põe problemas de organização e comunicação relativamente aos serviços de estatística sectoriais. A delegação do INE deve centralizar todos os dados sectoriais e comunicá-los atempadamente à sede.

118. No capítulo da cobertura estatística um lugar especial deve ser reservado ao Registo Civil. Os dados do Registo Civil são de crucial importância para as estatísticas da população, e por consequência uma das chaves das políticas de desenvolvimento. No que respeita à colheita de dados tal como ela decorre actualmente a coordenação e cooperação entre o INE e o Registo Civil são incompreensivelmente caóticas. Há constante falta de formulários para recolha das informações, estas são escritas a lápis no próprio volume à margem dos assentos correndo o risco de serem apagados se houver necessidade de se fazer uma fotocópia no exterior da instituição, porque esta não tem fotocopiadora. Como em tantos outros casos o ponto focal é puramente formal, cada funcionário que faz o assento inscreve os dados para o INE na margem, não havendo ninguém responsável que acompanhe cuidadosamente o processo. Os serviços homólogos no INE queixam-se de atrasos e lacunas, mas deviam ter uma atitude mais proactiva e ir ao Registo Civil tantas vezes quantas as necessárias para garantirem uma boa cobertura, assim como fornecerem atempadamente e em número suficiente os formulários.

119. Portanto existem condições favoráveis mais do que em outros países africanos, para uma cobertura exhaustiva dos dados demográficos por parte do Registo Civil. Mas estas expectativas são coarctadas por um deficiente funcionamento.

120. O Registo Civil destaca-se por um funcionamento deficiente e demasiado centralizado na cidade de São Tomé, obrigando os utentes a longas e caras deslocações; por um acolhimento ao público caótico e confrangedor, observado durante várias horas e em dois dias diferentes pelo consultor, provocando discussões e exaltações constantes resultantes de esperas prolongadas, extravios de documentos entregues à responsabilidade dos serviços, adiamentos, sem que o utente compreenda as razões, de entrega de documentos acarretando mais despesas nas deslocações. As instalações estão degradadas, há uma lista de uns trinta volumes de assentos deteriorados, não há espaço suficiente reservado ao público nem aos funcionários. O Registo Civil não possui uma fotocopiadora. Esta passividade face às condições de trabalho e meios materiais e financeiros não está de acordo com a nova visão de uma boa governação, nem com a generalidade dos outros serviços públicos fornecidos pelo Estado. Esta situação, que é adversa à cobertura dos dados demográficos, vai modificar-se com o novo Serviço Informatizados dos Serviços do Registo Civil. Trata-se de uma base de dados nacional interligada à sede na capital São Tomé que facilitará a acessibilidade do utente mas não alargará necessariamente a cobertura.

121. A cobertura do Registo Civil quanto aos óbitos pode ser boa por questões que se prendem com os traços culturais específicos à população são-tomense. Pelas mesmas razões a cobertura dos casamentos é deficiente. Numa população onde as uniões de facto são tão importantes culturalmente quanto o casamento não é aconselhável investir para além do razoável no registo dos matrimónios. Por outro lado é socialmente significativo o registo das uniões de facto para determinar o número de mulheres chefes de agregado familiar. Quanto aos nascimentos a cobertura é deficiente, apesar de alguns esforços sempre pontuais onde se investiram somas significativas com resultados condicionados. Com um país geograficamente reduzido e uma população pequena em número, e estabelecida em núcleos de residência bem localizados, o problema devia estar solucionado, salvaguardando claro algumas especificidades culturais, que não são de monta, que tendem a ignorar o registo dos recém-nascidos.

122. O Registo Civil com uma atitude proactiva devia ter os meios para constituir duas brigadas móveis que percorressem permanentemente o país de aldeia em aldeia e registar

gratuitamente os nascimentos. O registo das crianças não é caro mesmo para o nível de vida do país e a perda para o erário público seria insignificante. Em troca de cada registo devia ser oferecido um pequeno presente como por exemplo um mosquiteiro impregnado, o que já se faz no sector da saúde, ou outro incentivo que tornasse o registo atraente para a família. As brigadas móveis deveriam sensibilizar os responsáveis de comunidade e tomar nota a cada passagem das grávidas. Com a colaboração dos serviços demográficos do INE, este simples gesto contribuiria para um melhor e decisivo conhecimento da mortalidade infantil e das taxas de fecundidade geral e por grupos etários, pois os denominadores são de fácil recolha no sistema comunitário rural.

123. Este registo itinerante num país de dimensões tão reduzidas e com especificidades culturais que não são adversas ao registo, deveria aumentar e estabilizar a cobertura total dos nascimentos, da mortalidade infantil e juvenil, e das taxas de fecundidade, no que respeita ao território exterior à capital. Uma missão constituída por três elementos do INE e um do Registo Civil, (MRCBM), com duração de 2 meses incluindo trabalho de terreno, deve conceber a constituição, instalação e apoio por parte dos chefes das comunidades, destas duas brigadas móveis e as modalidades de colheita de dados para as variáveis indicadas.

124. Na cidade de São Tomé além das campanhas de registo e de comunicação que devem continuar, o Registo Civil deve concertar-se com o Ministério da Saúde, Serviços de Saúde Reprodutiva, maternidade e Ministério da Educação para um melhor registo das crianças que beneficiam desses serviços. Nomeadamente a Educação que pede cópia do assento de nascimento para atribuição do diploma da 4ª classe, deveria exigi-lo aquando da primeira inscrição cobrindo assim as crianças que abandonam o ensino. Têm que ser tomadas precauções para não desmotivar a entrada no sistema educativo assim o registo deveria ser gratuito e prever que os directores de escola da cidade tivessem um acesso especial ao Registo Civil e apresentassem, num só pacote, todos os formulários das respectivas escolas devidamente preenchidos. As estatísticas da Educação deviam apresentar por ano lectivo e ciclo de ensino as crianças detentoras de um registo de nascimento. Uma missão (MRCSTC), constituída por um elemento de cada uma das instituições seguintes: INE, Registo Civil, Ministério do Interior, Educação, Saúde, com duração de um mês, deve conceber modalidades de favorecer e facilitar o registo civil na cidade de S. Tomé, tendo em conta as sugestões acima referidas para além das suas próprias recomendações.

### **III.2.4. OBJECTIVO OPERACIONAL 2.4 – PROMOVER A ANÁLISE APROFUNDADA DE DADOS**

125. O desenvolvimento das produções estatísticas já realizadas e a realizar, e a contribuição que tem para a difusão da informação estatística, justifica que seja reservada à análise um lugar próprio na produção estatística. A análise aprofundada aqui referenciada é a de cariz científico que se distingue de uma mera análise factual. A produção estatística não atinge o seu objectivo se não for devidamente analisada. A análise associa a produção estatística aos utilizadores para que estes tenham um melhor e mais racional conhecimento das realidades económicas e sociais e possam avaliar o impacto dos seus programas, projectos e políticas sectoriais incluindo os que são implementados no quadro da estratégia da redução da pobreza. Para conseguir uma análise orientada para os decisores e para que estes se apropriem da informação estatística é preciso que ela se traduza numa linguagem que lhes seja compreensível. Para além desta função a análise também deve encarar o aspecto da expansão da cultura estatística no seio da sociedade civil e produzir uma vertente divulgação. Por outro lado, e no interesse das instituições produtoras, a análise científica estabelece juízos sobre a qualidade dos produtos estatísticos, é capaz de indicar melhorias e simplificações que minimizem os custos e indicar que rumo devem tomar futuras produções. Na situação actual são estes os tipos de análise pertinentes.

## PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA PROMOVER A ANÁLISE APROFUNDADA DE DADOS

- Planificação de um quadro de convénios visando a análise de dados.
- Garantir a análise das operações correntes. Capacitação do pessoal.
- Análise científica de Recenseamentos e Inquéritos. Capacitação do pessoal.

### MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÕES PARA PROMOVER A ANÁLISE APROFUNDADA DE DADOS

<b>Objectivo operacional 2.4 – Promover a análise aprofundada de dados.</b>
<b>Resultado esperado 2.4.1 – Planificação de um quadro de convénios visando a análise de dados.</b> <b>Actividade 2.4.1.1</b> Criar um Grupo de Trabalho GTAP para planificação de convénios <b>Actividade 2.4.1.2</b> Elaborar através do GTAP um programa de análises e definir os procedimentos de implementação. <b>Actividade 2.4.1.3</b> Reunir através do GTAP um acervo de documentação posto à disposição do SEN
<b>Resultado esperado 2.4.2 – Garantido a análise das operações correntes e Capacitação do pessoal.</b> <b>Actividade 2.4.2.1</b> Formar os responsáveis pela produção estatística corrente do SEN. <b>Actividade 2.4.2.2</b> Pôr em prática a formação. Elaborar análises
<b>Resultado esperado 2.4.3 – Análise científica de Recenseamentos e Inquéritos efectuados assim como a Capacitação do pessoal.</b> <b>Actividade 2.4.3.1</b> Executar acordos para análises com instituições especializadas <b>Actividade 2.4.3.2</b> Elaborar as análises

126. Porém as melhorias nestes domínios têm pela frente factores adversos que são a falta de quadros em número e competência, o que conduz a uma situação de apoio intensivo e continuado da Assistência Técnica Internacional sobretudo bilateral. É preciso encetar acções de prospecção, estabelecer e planificar convénios com organizações de análise estatística, universidades, outros institutos nacionais de estatística e tirar partido das condições existentes nas organizações regionais africanas. Terá de ser evitada a produção de análises sem a participação de quadros locais. Poder-se-à recorrer à Internet, adoptando uma espécie de *e-learning*, para estabelecer um contacto de trabalho continuado e estreito entre o analista e o responsável local para que este tire todo o benefício para a sua formação.

127. É urgente a formação de pessoal competente nesta matéria e a Assistência Técnica e Financeira considerará o reforço das capacidades locais neste domínio tão importante quanto a difusão ou pôr à disposição as respectivas análises. No futuro desde a concepção de uma operação estatística, cuja realização seja da sua responsabilidade ou não, o INE juntamente com os parceiros técnicos e financeiros deve definir desde logo qual o organismo especializado que colaborará na análise dos respectivos indicadores e na formação do pessoal local. Todas as análises produzidas no SEN devem ter a supervisão do INE, excepto as de cariz fiscal e financeiro.



## **GARANTIR A ANÁLISE DE DADOS**

128. Um grupo de trabalho (GTAP) será formado por um funcionário do INE e outro do BC, que utilizando sobretudo a Internet, terá como objectivo produzir no final da missão uma planificação de convénios entre as duas instituições e algumas das seguintes instituições: organizações regionais e internacionais, incluindo universidades, associações de estatística, as escolas de Dakar, Abidjan, Yaoundé, Afristat, centro de estudos, cooperação bilateral, e outros institutos nacionais de estatística, para cobrir as necessidades em análise do SEN e respectivas publicações. Estas prestações externas devem sempre ser orientadas para o reforço interno das capacidades. O GTAP deve reunir um acervo de manuais, revistas e softwares que veiculem conceitos e metodologias de análise científica que tenha a ver com as vertentes de actuação do SEN. Este acervo deve ser comunicado aos SES e posto à sua disposição. A Assistência Técnica e Financeira considerará urgente e prioritário a formação em análise relativa aos indicadores e fenómenos de pobreza.

## **GARANTIR A ANÁLISE DE DADOS DAS OPERAÇÕES CORRENTES DO SEN.**

129. Os responsáveis pela produção estatística corrente do SEN devem ser formados a um tipo de análise que os ponha em condições de interpretar e traduzir os resultados numa linguagem clara e com substância. O INE deve proporcionar o apoio técnico neste domínio, sem se prescindir da Assistência Técnica Internacional num ou noutro serviço estatístico sectorial. O INE constituirá um grupo de trabalho de três pessoas que se informarão para auxiliarem os SES nas análises das suas operações correntes. Os SES não se devem coibir de pedir esta ajuda ao INE.

## **PROMOVER A ANÁLISE CIENTÍFICA DOS INQUÉRITOS E RECEASEAMENTOS**

130. Neste domínio devem ser seguidas as boas práticas profissionais e abordar a capacitação do pessoal responsável segundo as práticas, recomendações e trabalhos já realizados pelas organizações regionais e internacionais. As análises realizadas deverão comportar sempre uma vertente que ajuíze a qualidade e pertinência das operações e dos respectivos indicadores estatísticos.

131. As acções relativas às análises dos censos populacional e agrícola, do IOF, MICSIII, e IDS estão incluídas nos orçamentos das respectivas operações. Para estas operações complexas é normalmente utilizada a ATI para produzir a análise. Os consultores internacionais considerarão que uma parte importante do seu trabalho é formar os quadros locais.

### **III.2.5. OBJECTIVO OPERACIONAL 2.5 – ASSEGURAR O ARQUIVO E PROMOVER A DIFUSÃO**

132. “Proteger e conservar toda a informação estatística oficial” é o que estipula a Lei de Bases como um dos objectivos do SEN. O Arquivo na sua vertente electrónica já foi tratado nas condições da infra-estrutura. Quanto às informações em suporte papel, sobretudo os censos, inquéritos e actos administrativos os espaços físicos com as devidas condições de segurança e conservação não são suficientes.

133. O INE deve reinstalar o seu local de arquivo como espaço próprio e de conservação. Quanto aos serviços sectoriais de estatística a MGERCES deve prevenir e educar os responsáveis para o problema do armazenamento de dados com a respectiva cópia de segurança e prever um parque informático que satisfaça estas condições.

134. A difusão, para além do seu objectivo próprio de facultar atempadamente informações aos decisores, deve ser encarada também como um dos factores da comunicação e advocacia para expandir na sociedade a literacia e a cultura estatística. A difusão é uma das graves lacunas do Sistema Estatístico Nacional. É sem dúvida um domínio onde se devem verificar importantes melhorias. Em quase todos os sectores ela regista atrasos ou está suspensa. A MGERCES deve definir muito claramente para cada componente do SEN e em conformidade com as normas do SGDD as publicações, a periodicidade e prazos de difusão. Ela também deve decidir em que sector é pertinente a criação de sites autónomos. O INE terá sempre uma função de supervisão na difusão dos dados e respectiva análise.

#### **PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O ARQUIVO E PROMOVER A DIFUSÃO**

- Melhores condições de arquivo e difusão.

#### **MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÕES PARA ASSEGURAR O ARQUIVO E PROMOVER A DIFUSÃO**

<b>Objectivo operacional 2.5 - Assegurar o arquivo e promover a difusão dos dados</b>
<b>Resultado esperado 2.5.1 – Melhores condições de arquivo e difusão.</b> <b>Actividade 2.5.1.1</b> Aplicar as recomendações da MGERCES <b>Actividade 2.5.1.2</b> Reinstalar o arquivo do INE. <b>Actividade 2.5.1.3</b> Instalar a biblioteca – Centro de documentação do INE <b>Actividade 2.5.1.4</b> Actualizar os metadados do SGDD. <b>Actividade 2.5.1.5</b> Reformular e expandir o portal do INE e actualizá-lo regularmente. <b>Actividade 2.5.1.6</b> Centralizar no portal do INE todas <b>Actividade 2.5.1.7</b> Integrar os metadados no portal do INE. <b>Actividade 2.5.1.8</b> Adaptar o programa ÁLEA à pedagogia e cultura nacionais. <b>Actividade 2.5.1.9</b> Incluir o programa Álea no portal do INE. <b>Actividade 2.5.1.10</b> Pôr à disposição o SINE no portal do INE. <b>Actividade 2.5.1.11</b> Pôr à disposição as bases de dados Dev/Info, da estatística oficial, e da meta-informação.

135. O SEN aderiu em 2004 ao Sistema Geral de Difusão de Dados (SGDD) do FMI, o que trouxe enormes benefícios relativamente ao conhecimento das metodologias utilizadas e à difusão nos sectores Real, Fiscal, Financeiro, Externo e sócio-demográfico. Os metadados têm de ser actualizados com a ajuda da Assistência Técnica internacional.

136. Para além da difusão clássica devem diversificar-se os formatos e suportes em função da natureza do público e das necessidades expressas. A este propósito o INE deve incluir no seu site o programa Álea que visa a utilização da informação estatística em meio escolar, junto de alunos e professores essencialmente no ensino básico e secundário. O Álea deve ser adaptado às condições pedagógicas e culturais do país. Para este efeito o INE deve contactar o Ministério da educação.

137. O portal do INE deve ser revisto no sentido de tornar a sua apresentação mais atractiva, dinâmica, confortável para o utilizador e sobretudo orientado para dispensar o máximo de informação por tópico apresentado. Deve ser actualizado com regularidade em todas as suas páginas, para este efeito o INE tem que ter uma atitude mais proactiva junto dos O.D. fornecedores de dados. As suas informações actuais devem ser sempre valorizadas por comentários ou análises pertinentes e com substância facultando a sua compreensão por parte de um largo público. A sua página mais informativa “São Tomé e Príncipe em números 2006” deve ser posta em evidência. O site deve incluir uma cópia do Sistema Integrado de Nomenclaturas Estatísticas, (SINE). Deve dar acesso aos metadados do SGDD do FMI e às bases de dados já constituídas, à semelhança do que acontece com o MICS III 2006 e QUIBB 2005, e a constituir como a DevInfo. Aliás a DevInfo foi concebida de origem pela UNICEF para integrar os MICS. O portal do INE deve incluir o seu organigrama, os Despachos dos Censos, População e Agricultura, a sua própria Lei Orgânica, assim como a Lei de Bases geralmente desconhecida pelos componentes do SEN o que provoca seguramente a não observância dos Princípios Fundamentais da Estatística Oficial. Também deve integrar as bases de dados citadas no capítulo sobre as infra-estruturas estatísticas. A base de dados de estatísticas oficiais onde os utilizadores poderão consultar os dados, exportá-los para outros formatos, imprimir-los. Toda a informação nesta base de dados está associada à base de dados de meta-informação.

138. Finalmente é preciso criar, no centro da cidade acessível à população, um Centro de Documentação e Informação que abranja no seu conjunto a produção estatística nacional e com uma valência de Biblioteca que o INE não tem. Este Centro poderia ser partilhado pelos Ministérios e pelas organizações multilaterais e bilaterais para mostrarem as suas realizações. Claro que estas organizações já têm os seus Centros, mas uma vitrina popular e de fácil acesso ao cidadão comum seria um passo em frente nas estratégias de comunicação destas organizações, assim como dos Ministérios. Para este efeito o INE deve contactar as entidades acima referidas assim como o BC.

### **III.3. EIXO 3 – DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS**

139. Este eixo estratégico sobre o qual os outros repousam é o que mais de perto incide sobre as responsabilidades locais abrindo terreno para uma ampla intervenção do Estado na actividade estatística no sentido de a considerar um bem público crucial para levar a cabo de maneira racional, minimizando os custos maximizando as intervenções, as suas próprias estratégias de desenvolvimento devidamente objectivadas quer seja no campo da redução da pobreza, no desempenho dos OMD ou na determinação das estratégias sectoriais que começam a ser prática comum em todo o aparelho de Estado.

140. A contribuição do Estado para as actividades estatísticas é insuficiente o que conduz a um

funcionamento pouco coerente no seu conjunto assentando em projectos financiados pelos Parceiros Técnicos e Financeiros (PTF) cujo trabalho é perturbado por esta razão. O consultor constatou, em todos os serviços estatísticos que visitou, um número elevado de carências nesta área estratégica dos recursos disponíveis. A implementação de uma Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística oferece ao país uma ocasião única de reforçar as suas capacidades estatísticas e as autoridades deverão pôr no outro prato da balança os adequados recursos humanos, financeiros e materiais. Trata-se de um investimento que é mínimo ou negligenciável quantitativamente em face dos benefícios que daí se podem tirar em termos de uma boa gestão governamental aferida pelos resultados que a estatística assinala.

141. Nestas áreas de intervenção do Estado os PTF pouco podem fazer. Os meios da ajuda externa no campo da estatística têm estado sempre disponíveis numa medida superior ao que o SEN pode absorver devido aos poucos recursos postos à sua disposição. Para que a ajuda externa atinja a dimensão necessária as autoridades devem olhar de uma maneira inovadora a disponibilização dos recursos necessários à consolidação das actividades estatísticas, nomeadamente evitando a insegurança orçamental, para que os parceiros das organizações multi e bilaterais tenham as melhores condições para o desenvolvimento do seu trabalho e atingir os objectivos que são de todos.

### **III.3.1. OBJECTIVO OPERACIONAL 3.1 – REFORÇO DOS RECURSOS HUMANOS**

142. O SEN dispõe de escassos recursos humanos qualificados em estatística relativamente às funções exercidas. Quanto a quadros diplomados em estatística existem seis mas não exercem a sua formação no SEN. Três trabalharam no INE. A falta de condições económicas e de carreira levou-os a optarem por outros horizontes. Esta situação contribui também para a rotação de entradas e saídas de pessoal do INE o que perturba a gestão e a formação. A adopção do novo estatuto orgânico obviará a estas situações assegurando uma grelha de salários adequados e competitivos e o desenvolvimento das carreiras dos funcionários.

143. Os serviços de estatística sectoriais apresentam também uma rotação elevada, sobretudo ao nível de responsáveis de serviço, alguns chegando a exercer apenas alguns meses. A MGERCES em acordo com os respectivos Ministérios, deve recomendar soluções a este problema que perturba gravemente o funcionamento dos respectivos serviços e que já tem causado mesmo a paralisia de algumas estruturas.

144. O país tem que ter um contingente de pessoal estatístico consequente para dar resposta ao incremento da produção estatística. Esta tem aumentado bastante em número e complexidade nestes últimos anos. O trabalho governamental e a Administração Pública exigem, e já utilizam, cada vez mais informação estatística. A produção de estatísticas vai aumentar de três a quatro vezes mais nos próximos anos, considerando todos os órgãos do SEN reestruturado. A MGERCES determinará as necessidades em quantidade e qualidade de funcionários por unidade estatística sectorial, tendo em conta uma política judiciosa fundamentada nas necessidades objectivas destes serviços relativamente às suas missões e consequente atribuição das tarefas e objectivos. A MGERCES determinará a competitividade das remunerações e das condições de trabalho do pessoal desses serviços.

## **PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA O REFORÇO DOS RECURSOS HUMANOS**

- Recursos humanos em número suficiente e qualificados.
- Estudos sobre o curso acelerado de estatística, curso de reciclagem e formação de funcionários, ciclo de palestras e planificação da formação.
- Formação inicial e no emprego.
- Planificação da formação no SEN. Garantida.

## MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACCÇÕES PARA O REFORÇO DOS RECURSOS HUMANOS

<b>Objectivo operacional 3.1 - Reforço dos recursos humanos</b>
<p><b>Resultado esperado 3.1.1 - Recursos humanos em número suficiente e qualificados.</b></p> <p><b>Actividade 3.1.1.1</b> Aplicar as determinações da missão MGERCES sobre o recrutamento dos recursos humanos.</p>
<p><b>Resultado esperado 3.1.2 – Realizar os Estudos sobre o curso acelerado de estatística, curso de reciclagem e formação de funcionários, ciclo de palestras e planificação da formação.</b></p> <p><b>Actividade 3.1.2.1</b> Realizar Missão MFC.</p>
<p><b>Resultado esperado 3.1.3. – Formação inicial e no emprego disponibilizado</b></p> <p><b>Actividade 3.1.3.1</b> Criar o Curso acelerado de estatística de dois anos</p> <p><b>Actividade 3.1.3.2</b> Criar o Curso de reciclagem e formação de funcionários</p>
<p><b>Resultado esperado 3.1.4. – Planificação da formação no SEN, garantida</b></p> <p><b>Actividade 3.1.4.1</b> Realizar o Estudo sobre a Planificação da Formação</p> <p><b>Actividade 3.1.4.2</b> Aplicar a Planificação da Formação</p>

145. A escassez de quadros qualificados ou diplomados em estatística deve ser resolvida rapidamente e com abrangência. Para aumentar o número de quadros qualificados é necessário que o país faça um investimento na formação inicial de base.

146. Deve ser elaborado um estudo de viabilidade para a criação, em acordo com o Instituto Superior Politécnico, de um curso acelerado de dois anos de formação em estatística descritiva, probabilista, técnicas de inquérito, estágios, no terreno e em gabinete, integrados nas operações correntes ou periódicas do SEN. Este curso não é aberto a funcionários do SEN. É destinado a jovens desempregados habilitados com pelo menos o 12º ano. Pode reservar-se um *numerus clausus* para pessoas já detentoras de um diploma de ciências humanas. Prevê-se uma promoção de saída de 30 elementos. Mas este número dependerá das conclusões da MGERCES sobre o reforço dos Recursos Humanos. O programa deve ser concebido de maneira a que os formandos possam seguir ulteriormente para formação em escolas superiores de estatística africanas em Abidjan ENSEA, Yaoundé ISSEA, Dakar ENEA, e sobretudo na futura escola superior de estatística com sede provavelmente em Maputo. Naturalmente antes de seguirem esta formação no exterior têm que fazer um tirocínio no SEN de pelo menos dois anos e assinar um contrato com o respectivo serviço, por um número de anos a estipular, comprometendo-se a regressar às suas funções após formação.

147. O estudo sobre o curso acelerado deve ser realizado por uma missão (MFC), de duração de dois meses e composta por três funcionários do INE, um economista especializado em gestão de projectos, o presidente do Instituto Superior Politécnico, mais um São-tomense diplomado em estatística. Por questões de coerência esta Missão de Formação e Capacitação (MFC), que durará dois meses, ocupar-se-á de mais três estudos descritos adiante:

- Curso destinado a funcionários do SEN,
- Ciclo de palestras semanais,
- Planificação da formação.

148. Esta MFC deve conceber o programa, modo de realização e orçamento de um curso de capacitação de três meses, dedicado aos funcionários do SEN, que considere as diferentes vertentes da produção estatística da qual eles se ocupam e também da produção nacional de modo a que fiquem com a noção exacta do que se faz no país em termos de actividade estatística, como e onde. O que contribuirá para reforçar e desenvolver a cooperação, a coordenação entre serviços e dar um espírito de corpo aos profissionais que exercem a estatística.

149. A mesma missão ainda deve incluir nos seus termos de referência a concepção de um ciclo de palestras semanais seguindo as grandes linhas do que está expresso no objectivo operacional 1.2 - Intensificar a Informação, a Educação, a Comunicação e a Advocacia.

## **FORMAÇÃO**

150. A formação no exterior que tem a ver com temas especializados ou pontuais, é dispendiosa e este facto parece não despertar a necessária atenção. Trata-se de pagar propinas, ajudas de custo, viagens aéreas, estadias em hotéis e por vezes escalas de vários dias entre dois aviões. Para minimizar os custos e também considerando um adequado desenvolvimento dos conhecimentos dos funcionários já habilitados em estatística é importante implantar uma cultura de planificação no domínio da formação para que o país não ande a reboque de ofertas avulsas de formação que por vezes não são adequadas ao nível de conhecimentos dos formandos.

151. A Missão de Formação e Capacitação (MFC) deve elaborar um estudo que estabeleça, com um horizonte de 4 anos, uma planificação da formação em estatística em todas as suas vertentes tanto a nível do INE como dos restantes componentes do SEN. Seria considerada a formação inicial, formação permanente, reciclagem, reforço de especialização por sectores da actividade estatística, assim como o perfil e escalonamento das bolsas para o estrangeiro. A formação deve prever ainda as necessidades expressas no Objectivo Operacional 2.4 quanto à promoção da análise científica de dados. A fim de implementar e apoiar a planificação da formação o INE, como pilar estruturante do SEN, deve ter uma política proactiva junto dos doadores internacionais e aproveitar, com critério, as novas facilidades que lhe são abertas pela adesão em Março de 2008 à AFRISTAT.

### **III.3.2. OBJECTIVO OPERACIONAL 3.2 – MOBILIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS**

152. É na mobilização dos recursos financeiros que o Estado tem que intervir mais intensamente no sector da Estatística. As condições estão reunidas nesta Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística para que o Sistema Estatístico Nacional esteja em condições de justificar e retribuir rentabilizando o financiamento público da Estatística.

153. O parco financiamento e o modo de financiamento por parte do Estado é a principal causa da desorganização do SEN, e a principal causa de desmoralização dos respectivos quadros e funcionários que se vêm sem instrumentos de trabalho e condições para exercerem as funções que o mesmo Estado lhes atribui.

154. A Estatística vive de balões de oxigénio provindos tanto da parte do Estado como da ajuda externa através de projectos nos quais a Estatística é vista como passageiramente necessária. A produção estatística tem os seus imperativos próprios e não se compadece com uma situação de financiamento insuficiente provisoriamente crónica e de insegurança orçamental.

155. Esta situação foi uma constante nos vinte serviços visitados pelo consultor. No intuito de fazer a advocacia deste tema junto dos leitores, dão-se aqui três exemplos, entre muitos, das circunstâncias financeiras deficientes com que se debatem em geral a produção estatística e os seus serviços. Os três exemplos dizem respeito ao INE, às Pescas e à Agricultura.

156. No que respeita ao INE a Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Plano e Finanças corta inexoravelmente os orçamentos submetidos pelo INE antes de mandá-los para a Direcção do Orçamento. Aqui, esta, em 2009, eliminou as alíneas descritivas, e fora das Despesas com Pessoal, e Funcionamento e Manutenção, no que às actividades estatísticas diz respeito submeteu ao voto da Assembleia Nacional uma única actividade estatística, IOF com 2.350.000.000,00 de Dobras. É com esta dotação que o INE vive o ano de 2009 para financiar todas as outras actividades estatísticas. Este facto gera necessariamente uma gestão deficiente da produção estatística. Esta insegurança orçamental pode ser a porta aberta para pressões sobre o INE o que vai contra os princípios estipulados na Lei de Bases.

157. No que diz respeito às Pescas, os contratos que a União Europeia firma para o sector com o Estado prevêem explicitamente uma verba para a estatística dos recursos haliêuticos. Porém, estas verbas não chegam aos serviços, ou quando chegam são episódicas e cortadas abruptamente. Estes para manterem uma actividade estatística, embora intermitente, vêm-se obrigados a contratualizar, por algum tempo, com a Espanha, na circunstância, no quadro dos acordos bilaterais do sector das pescas.

158. No que diz respeito à Agricultura e após as alterações advindas do Projecto de Privatização Agrícola e o Desenvolvimento de Pequenas Propriedades os serviços de estatística não tiveram as condições financeiras para responder à nova configuração do sector pelo desaparecimento da base do sistema de recolha de informação estatística, e pouco a pouco desmobilizaram-se. Como resultado as Contas Nacionais encontram-se incompletas para o subsector 11 da Agricultura desde 2000, e também os decisores ignoram a realidade quantitativa da produção rural e a sua configuração socioeconómica. O Recenseamento Agrícola vem colmatar algumas destas lacunas, mas não substitui uma actividade continuada e regular da recolha de informação estatística.

159. Com financiamento deficiente, ou mesmo ausência dele, não pode haver durabilidade dos órgãos de estatística, assim como continuidade na sua produção. Por esta razão alguns serviços de estatística sectoriais tornaram-se inoperantes. Os SES devem ter financiamento próprio assegurado, assim como regras para prestar contas desse financiamento discriminado por fases da cada operação estatística.

160. O exercício da estatística pode ser caro mas contribui para o sucesso e eficácia de políticas, programas e projectos que a utilizam como base racional de conhecimento da realidade. Decisões governamentais ou administrativas erradas por falta de informação estatística podem tornar-se ainda mais dispendiosas, ou mesmo muito mais dispendiosas. Deste ponto de vista deve considerar-se as actividades estatísticas como sendo instrumento de compreensão indispensável da realidade e de reforço da capacidade institucional dos decisores do Estado e do Governo, sendo os seus custos assimilados a custos de investimento.

## **PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA MOBILIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS**

- Financiamento expectável e plurianual da Estatística. Fundo financeiro.
- Estruturação e transparência da ajuda dos PTF.



## MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACCÇÕES PARA MOBILIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS

<b>Objectivo Operacional 3.2 - Mobilizar os recursos financeiros.</b>
<b>Resultado esperado 3.2.1 - Financiamento expectável e plurianual da Estatística. Fundo financeiro disponibilizado.</b> <b>Actividade 3.2.1.1</b> Realizar a Missão para o fundo estatístico.
<b>Resultado esperado 3.2.2 - Estruturação e transparência da ajuda dos PTF disponibilizado</b> <b>Actividade 3.2.2.1</b> Criar o grupo de transparência orçamental de projectos (GTOP). <b>Actividade 3.2.2.2</b> Difundir os objectivos de GTOP.

161. Diante deste estado de coisas, é urgente e importante sair desta situação crónica de insegurança orçamental que fragiliza a produção da Estatística Oficial. É necessário agilizar os Ministérios para a actividade estatística, a fim de responder ao aumento da produção induzido pelas novas políticas de desenvolvimento sectorial, pelos programas, e projectos que se estão e vão desenvolver no domínio da redução da pobreza, e dos OMD, e para cumprir os objectivos do NEPAD de cuja organização faz parte S. Tomé e Príncipe.

162. As características da produção estatística requerem um financiamento expectável e plurianual com que se possam programar as operações e realizá-las atempadamente. Um fundo estatístico deve ser criado no Orçamento Geral do Estado para subsidiar os SES segundo as regras da Administração Pública. O Programa Anual de Estatística deve ser colocado no SAFE de maneira a que os recursos financeiros atribuídos ao SEN tenham maior visibilidade contabilística e se possa seguir as despesas correspondentes induzidas pela realização do Programa.

163. Será levada a cabo, com o apoio do Cotende, uma missão (MFE), de um mês constituída por dois elementos do INE, um do BC, um jurista local especializado em direito institucional, um funcionário da Direcção do Orçamento e um consultor financeiro internacional especializado no Orçamento de Estado. Esta missão terá como objectivo determinar os modos de instalação, acesso e repartição do fundo estatístico, assim como a inscrição no SAFE. A sua designação será Missão Fundo Estatístico.

164. É recomendado com insistência que os Parceiros Técnicos e Financeiros financiem as operações estatísticas especiais uma vez que são asseguradas pela Direcção do Orçamento as actividades estatísticas correntes da instituição. Isto para evitar de, sem o saberem, estarem a financiar actividades das quais não têm conhecimento, ou mesmo que não estão autorizados a financiar. Para garantir a transparência da ajuda estatística ao SEN o Coordenador do Cotende fará diligências para constituir um grupo de trabalho que entrará em actividade junto do doador a cada tramitação de financiamento de cada projecto ou parte de projecto, e terá assento na Conferência Anual de Estatística. Será constituído por um elemento do INE, do BC, da Direcção do Orçamento e um representante internacional das organizações doadoras. O grupo designar-se-á neste relatório por Grupo para a Transparência Orçamental de Projectos (GTOP) e disseminará regularmente os seus objectivos quer junto dos órgãos do SEN, quer junto das organizações de ajuda multilateral ou bilateral. E intervirá junto das autoridades competentes para que as actividades estatísticas correntes sejam financiadas correctamente, sem o que a actividade da ajuda internacional se encontrará perturbado. Este grupo de trabalho será avaliado pelos indicadores de execução do Cotende.

165. Finalmente, para assegurar a boa gestão e a independência do INE no respeito dos princípios da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional, o INE fará uma exposição oficial ao Ministro de tutela que também alberga a Direcção Administrativa e Financeira, assim como a Direcção do Orçamento.

### **III.3.3. OBJECTIVO OPERACIONAL 3.3 – REFORÇAR, MODERNIZAR E MANTER OS RECURSOS MATERIAIS**

166. Com excepção de poucos serviços que são apoiados por projectos da ajuda internacional, e do BC que tem uma lei orgânica própria, todos os outros componentes do SEN lutam com uma situação de falta de meios básicos para levar a cabo as suas obrigações. Há serviços parados por falta de meios de transporte, e por falta de computadores. O INE dispõe actualmente de uma única viatura e não há perspectivas, por parte da Direcção do Orçamento, para esta situação se alterar nos próximos anos. Os locais de trabalho são sistematicamente deficientes em alguns casos insalubres. A MGERCES deve tomar em consideração no seu relatório estas lacunas paralisantes da produção estatística.

167. Serão aplicadas as determinações da MGERCES para este objectivo operacional. Porém anteciparam-se os custos desta missão quanto ao parque viário e informático. A quantia elevada destes itens, caso não fossem antecipados, falsearia a ordem de grandeza do volume total do orçamento da ENDE. O qual é necessário conhecer desde já para encetar negociações com os PTF.

### **PLANO DE ACÇÕES E CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO PARA REFORÇAR, MODERNIZAR E MANTER OS RECURSOS MATERIAIS**

- Recursos materiais modernos, eficientes e em quantidade adequada.
- Aquisição de um parque de veículos.
- Aquisição de um parque informático.

## MAPA LÓGICO DE INDICADORES DE RESULTADOS E ACTIVIDADES DO PLANO DE ACCÇÕES PARA REFORÇAR, MODERNIZAR E MANTER OS RECURSOS MATERIAIS

<b>Objectivo Operacional 3.3 - Reforçar, modernizar e manter os instrumentos de trabalho.</b>
<p><b>Resultado esperado 3.3.1 – Recursos materiais modernos, eficientes e em quantidade adequada e disponibilizados.</b></p> <p><b>Actividade 3.3.1.1</b> Aplicar as determinações da MGERCES</p> <p><b>Actividade 3.3.1.2</b> Criar o grupo de trabalho GTNI.</p> <p><b>Actividade 3.3.1.3</b> Estudar a viabilidade para a construção ou extensão do novo INE.</p>
<p><b>Resultado esperado 3.3.2: Aquisição de um parque de veículos disponibilizada.</b></p> <p><b>Actividade 3.3.2.1</b> Avaliar as necessidades reais em matéria de transporte.</p> <p><b>Actividade 3.3.2.2</b> Adquirir um parque ligeiro de veículos e de um lote mínimo de veículos todo o terreno</p>
<p><b>Resultado esperado 3.3.2: Um parque informático adequado e disponibilizado.</b></p> <p><b>Actividade 3.3.2.1</b> Avaliar as necessidades reais em matéria de equipamento informático</p> <p><b>Actividade 3.3.2.1</b> Adquirir o parque informático.</p>

168. Os componentes do SEN devem ser dotados de instrumentos de trabalho modernos, eficazes e que acompanhem os desenvolvimentos tecnológicos. Devem ser tomadas medidas para dotar o SEN de equipamento informático moderno de raiz ou de obviar à obsolescência dos equipamentos e programas informáticos, assim como instalar meios de transporte adequados às atribuições estatísticas dos SES. A atribuição do material ficará a cargo de cada SES, e é obrigatoriamente reservado ao serviço estrito das actividades estatísticas. Uma verba para manutenção deve ser prevista ficando esta a cargo da tutela do SES ou do Fundo Estatístico.

169. Quanto ao parque de viaturas que a MGERCES deve recomendar para a utilização restrita às actividades estatísticas dos SES, e a nenhuma outras, deve considerar também a utilização de motociclos. Para os SES que não justifiquem a utilização de uma viatura a tempo inteiro deve prever um sistema de pólo a organizar e gerir pelos serviços administrativos do INE. A pool ou co-utilização da mesma viatura por dois ou mais SES, basear-se-á num *pro rata*. Por exemplo, se um SES utilizar a 60% e dois outros a 20% cada; a viatura será utilizada nessas proporções numa base mensal ou anual, conforme as conveniências das actividades estatísticas, por cada um dos três SES envolvidos. Par evitar que surjam sentimentos de propriedade quanto ao veículo, este e respectivo condutor mudarão de serviço a cada mês. É de prever que se levantem obstáculos a este sistema de pólo mas tem que se criar uma cultura de colaboração entre SES para minimizar os custos investidos e se desfrutar dos meios, num ambiente de grande penúria quanto a ajuda facultada pelo Estado.

170. Quanto ao INE as obras urgentes a fazer já estão assinaladas há muitos anos. A instalação da rede de telefones deve ser melhorada porque a actividade estatística do INE exige uma utilização intensiva. Nos próximos anos a produção estatística vai aumentar com o consequente recrutamento de pessoal. Não há espaço para a biblioteca, para os arquivos nem para a reprografia, nem sala de formação e conferências, e o espaço adstrito aos departamentos e à administração e respectivos arquivos é acanhado e o pessoal mal instalado. As entradas e saídas por dois sítios devem ser guardadas e controladas como é de boa prática e é um dos critérios de qualidade para os Institutos Nacionais de Estatística. O ideal é ter uma só entrada. A sinalização para o público e respectivo acolhimento, precisam de ser largamente melhorados.

171. O INE deve pensar desde já em novas instalações, mais espaçosas e com mais condições de trabalho. Pode construir um edifício de raiz ou expandir-se para um edifício que lhe é adjacente, basta reforçar as fundações deste, o que é fácil e não muito caro em relação às vantagens advindas. Um grupo de trabalho (GTNI) para estudar a viabilidade da construção de um novo INE ou expansão do actual, deve ser constituído, por um mês, por um funcionário do INE, um do MPF e um arquitecto; deve produzir recomendações orçamentadas, que serão validadas e homologadas pela tutela.

## **V. GESTÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA**

172. Para a gestão da ENDE evita-se criar novas estruturas e simplificam-se assim os mecanismos de coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação da ENDE. Utilizam-se estruturas já existentes. Os órgãos que intervêm na gestão são o CNE assistido pelo seu secretariado, o Conselho Consultivo, o Comité Técnico da ENDE e o seu Coordenador.

173. O CNE para além das tarefas que lhe são atribuídas neste relatório nos parágrafos que lhe são consagrados deve praticar a advocacia continuada junto do Estado e dos doadores para o bom encaminhamento do progresso e escalonamento das actividades da ENDE. O secretário do CNE vigiará que as incumbências atribuídas ao órgão neste relatório sejam aplicadas atempadamente.

174. O Conselho Consultivo e o Cotende como órgãos já existentes na história da ENDE, devem ser reconduzidos para apoiarem o acompanhamento e implementação da ENDE. Devem modificar os seus regulamentos se necessário. Além das reuniões informais sempre que julgadas úteis o Cotende deve reunir juntamente com o Conselho Consultivo duas vezes por ano com datas estabelecidas previamente e deve enviar um relatório de síntese dessas reuniões ao CNE, INE, BC e aos SES.

175. O Coordenador do Cotende é o coordenador por excelência da ENDE, e deve ter um lugar entre os vogais do CNE. Em conjunto com os demais membros do Comité Técnico, trabalhará em contacto assíduo com os SES e com o SEN em geral. Deve acompanhar o progresso e escalonamento da implementação da ENDE, detectar atempadamente problemas que os impeçam, apresentar soluções e resolvê-los proactivamente. Deve rever e actualizar as actividades anuais e respectivo orçamento. Deve organizar praticamente e lançar as missões e grupos de trabalho, seminários, Conferência Anual, ciclo de palestras, cursos e outras actividades previstas na ENDE. Com a cooperação do Cotende coordenará os programas anuais dos SES e consolidá-los-à no Programa Anual de Estatística a submeter ao Conselho Consultivo e ao CNE. Em caso de negligência destes termos de referência o Conselho Consultivo deve substituir o Coordenador.

176. Para garantir uma gestão orientada pelos resultados, o Cotende construirá uma bateria de indicadores de execução, quantitativos e qualitativos, com os respectivos coeficientes de ponderação, das actividades da ENDE segundo os objectivos operacionais, e das missões e grupos de trabalho, e da sua própria actuação segundo as actividades da ENDE.

177. Imediatamente após as recomendações da MGERCES estarem disponíveis, o Plano de Acções Orçamentado deve ser actualizado e aprovado pelo CNE em reunião extraordinária para esse efeito.

178. O Fasdev II e o grupo Pais21 recomendam, a actualização das fases e custos e inscrição no PAO de novos projectos e actividades que possam surgir. Esta é uma tarefa fundamental do Cotende e visa a que o PAO seja o documento de referência que permita uma visão global da actividade estatística e do custo da Estatística no país.

179. A ENDE adopta o Programa Anual de Estatística como parte integrante das suas actividades. As actividades não previstas na ENDE serão submetidas com as justificações devidas ao Cotende, ao Conselho Consultivo e ao CNE que darão parecer e decidirão a sua inscrição ou no Plano Anual ou directamente na ENDE.

180. A gestão da ENDE é flexível e prevê que ao longo dos próximos dez anos, novas operações possam ser integradas no Plano de Acções da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística, quando se verifique o aparecimento de novas necessidades ou se os recursos humanos se desenvolverem em número e qualidade, assim como a evolução que seguirá a ajuda material e financeira do Estado.

181. O Programa Anual de Estatística é negociado, concertado, decidido e aprovado durante a Conferência Anual. É óbvio que muitas reuniões prévias serão necessárias entre os intervenientes para preparar o trabalho que será concretizado na Conferência.

182. Os SES apresentarão para a Conferência um relatório de execução dos seus próprios programas estatísticos do ano transacto e de um relatório de efectivação das actividades não estatísticas, as quais receberam do CNE autorização prévia à sua execução. O Coordenador do Cotende consolidará num único os programas transactos e também consolidará os relatórios de execução das actividades não estatísticas.

183. Estes dois documentos constituirão o relatório de acompanhamento e implementação anual da ENDE. Serão apreciados pelo CNE e submetidos à tutela.

184. Quanto ao ano em curso os SES apresentarão durante a Conferência os projectos dos seus próprios programas de actividades devidamente orçamentados e se possível sempre com financiamento garantido. Eles serão submetidos e discutidos por todos os intervenientes da Conferência. Depois de aprovação em Conferência pelo CNE e pelo Conselho Consultivo, esses programas serão consolidados num só que será o Programa Anual de Estatística a submeter à homologação da tutela.

185. Fica inserida uma lista de grupos de trabalho e missões previstos neste relatório. A sua organização e actividade são da responsabilidade do Cotende liderado pelo Coordenador. O CNE deve seguir atentamente estas actividades e pedir os relatórios para apreciação. Os PTF terão em atenção que estes grupos e missões desempenham um papel importante no desenvolvimento da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Estatística.

Lista de Grupos de Trabalho e Missões, segundo instituições responsáveis, duração, número de membros, proveniência (ATN ou ATI), e linha de actividade do Plano de Acções.

<b>Grupos/Missões</b>	<b>Inst.Resp.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meses</b>	<b>Memb.</b>	<b>Orig.</b>	<b>Activ.</b>
GT1-2-3.SAF	INE	Inquérito 1-2- e Sistema Integrado aos Agregados Familiares	1	2	ATN	2.1.1.7
GTAP	INE/BC	Planificação de Convénios para Formação em Análise Acervo	3	2	ATN	2.4.1.1
GTMC	INE/BC	Microcrédito	1	2	ATN	2.1.5.6
GTNI	INE/MPF	Viabilidade da construção ou extensão do Novo INE	1	3	ATN	3.3.1.2
GTOP	INE/PNUD	Transferência Orçamental de Projectos	Perm.	3	ATN	3.2.1.1
GTP	INE/D-GP	Rever projecto das Pescas	1	3	ATN	2.1.2.10

GTSI	INE/BC	Coordenação com de Sistemas de Informação	1	2	ATN	2.1.5.2
GTVSA-FAO	INE/ORP	Vulnerabilidade e Segurança Alimentar - FAO	1	2	ATN	2.1.1.8
MAECP	INE	Análise Económica a Curto Prazo	1	1	ATI	2.1.4.2
MAMB	INE/D-GA	Metodologia para os indicadores do Ambiente	15d	5	ATN	2.1.5.5
MAPC	INE/MPAF	Agricultura e Previsão de Colheitas	3	4	ATN	2.1.1.9

Grupos/Missões	Inst.Resp.	Descrição	Meses	Memb.	Orig.	Activ.
MEJ	INE/MJ	Apoio às estatísticas judiciais	1	5	ATN	2.1.5.3
MFC	INE/ISP	Formação e Capacitação	2	6	ATN	3.1.2.1
MFE	INE	Fundo Estatístico	1	4	ATI	3.2.1.1
MFP	INE	Formação de Professores	2	3	ATN	1.2.3.1
MGERCES	INE	Estruturação e Reforço das Capacidades Estatísticas dos SES	1	5	ATI	1.1.1.1
MIEC	INE	Informação, Educação e Comunicação	15d	1	ATI	1.2.1.1
MPCIA	INE/Afristat	Afristat para PCI-África	8d	1	ATI	2.1.2.1
MRCBM	INE/RC	Brigadas Móveis do Registo Civil	2	4	ATN	2.1.5.7
MRCSTC	INE/RC	Registo Civil na Cidade de S.Tomé	1	5	ATN	2.1.5.9

186. A ENDE será objecto de uma avaliação em 2014 relativamente ao precedente período de actividades. Os ajustamentos julgados necessários quanto ao período seguinte serão submetidos ao Conselho Consultivo e ao CNE que decidirão em consequência. Prevê-se uma avaliação global no fim da ENDE em 2019.

## **MECANISMO DE SEGUIMENTO E DE AVALIAÇÃO DA ENDE**

O seguimento e avaliação é essencial para se verificar os progressos realizados em função dos objectivos fixados e dos resultados esperados para um dos eixos da ENDE. E deverá ser feita a todos níveis do sistema estatístico nacional e deverá ser posta na prática ao nível do Instituto Nacional de Estatística – INE e de todo o Sistema (SEN). Os Órgãos de seguimento e avaliação que seguirão regularmente a execução das actividades planificadas na base de um plano anual derivado do Plano Estratégico.

O seguimento e a execução das actividades planificadas serão feitos através da supervisão dos actores no terreno e de reuniões de coordenação que medirá permanentemente e analisa o nível de execução na base dos indicadores de resultados e dos resultados esperados constantes do Plano.

Os Instrumentos de recolha de dados, os relatórios de actividades, os meios logísticos e as sínteses serão concebidos para contabilizar as actividades realizadas segundo as prioridades definidas por um nível piramidal.

Um Plano de seguimento e avaliação será elaborado para distribuir entre os diferentes órgãos de seguimento e avaliação e clarificar os seus funcionamentos. Este terá como acento tónico o tipo de sistema de informação e de gestão logística a ser executado e definirá períodos para a revisão do nível de execução dos indicadores e fórmula de cálculo, a periodicidade das recolhas, as fontes e a responsabilidade da recolha dos dados.

Uma base de dados será criada para facilitar o tratamento e análise dos dados colectados.

A cada ano proceder-se-á uma avaliação dos resultados tendo sempre em conta o Plano anual de Trabalho e será em seguida procedido a revisão ao nível nacional para analisar os resultados da avaliação, fazer recomendações que serão tomados em conta para a elaboração do novo Plano de acção anual.

Em função dessas revisões anuais, os relatórios anuais de execução deverão ser produzidos e difundidos. As avaliações feitas entre 2010 e 2019, serão realizados em função da mensuração dos esperados.

Os procedimentos estarão em função da qualidade de dados colectados segundo os procedimentos que serão definidos pelo Plano de seguimento e avaliação.

Todas as organizações implicadas na execução do ENDE serão formadas nos mecanismos de seguimento e avaliação.



# A N E X O S

